Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 05 de Abril de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IV | Nº 0811

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/213

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Amambai-MS, nos termos dos Artigos 27, XVI, 200 e 201 do Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 01 de abril de 2013, o Plenário aprovou e ela promulga através de Decreto o seguinte:

Aprova Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às Contas da Prefeitura Municipal de Amambai/MS, do exercício de 2009.

Art. 1º Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, relativo à prestação de contas da Prefeitura Municipal de Amambai, consistente do Balanço Geral referente ao exercício financeiro de 2009, da gestão do Senhor Dirceu Luiz Lanzarini - Prefeito Municipal, de acordo com o Parecer do TC/MS nº PA00-SECSES -2/2012 - Processo TC/MS nº 2699/2010.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Amambai/MS, 02 de abril de 2013.

CARLOS ROBERTO BATISTA DO NASCIMENTO
Presidente

ROBERTINO DIAS
Vice-Presidente

AILTON SALGADO ROSENDO
1º Secretário

DAVID NICOLINE DE ASSIS
2º Secretário

Publicado por:
Ivete Moreira Silveira
Código Identificador:C80722F1

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2013

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Amambai-MS, nos termos dos Artigos 27, XVI, 200 e 201 do Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 01 de abril de 2013, o Plenário aprovou e ela promulga através de Decreto o seguinte:

Aprova Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às Contas da Prefeitura Municipal de Amambai/MS, do exercício de 2010.

Art. 1º Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Estado de Mato Grosso do Sul, referente à prestação de contas da Prefeitura Municipal de Amambai, Balanço Geral do exercício financeiro de 2010, da gestão do Senhor Dirceu Luiz Lanzarini - Prefeito Municipal, de acordo com o Parecer do TC/MS nº PA00-SECSES -85/2011 - Processo TC/MS nº 3475/2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Amambai/MS, 02 de abril de 2013.

CARLOS ROBERTO BATISTA DO NASCIMENTO
Presidente

ROBERTINO DIAS
Vice-Presidente

AILTON SALGADO ROSENDO
1º Secretário

DAVID NICOLINE DE ASSIS
2º Secretário

Publicado por:
Ivete Moreira Silveira
Código Identificador:0D149911

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA MD Nº 01/2013

RESOLUÇÃO MD Nº 01/2013

Dispõe sobre a alteração das tabelas de vencimentos que especifica e dáoutras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º A contar de 1º de março de 2013, as tabelas constantes da Lei Complementar Municipal nº 01/1.990, passam a vigorar com os seguintes valores majorados em 6,5% (seis inteiros e cinco décimos por cento) que será aplicado sobre a remuneração vigente em fevereiro de 2013, de acordo com a Lei Municipal nº 2.337 de 26 de março de 2013.
Art. 2º Ficam reestruturadas e corrigidas as tabelas de vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Amambai-MS, mencionados no art. 1º de conformidade com os anexos I, II e III, desta Resolução.
Art.3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir de 1º de março de 2013.
Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Amambai-MS, em 04 de abril de 2013.

CARLOS ROBERTO BATISTA DO NASCIMENTO
Presidente

ROBERTINO DIAS
Vice-Presidente

AILTON SALGADO ROSENDO
1º Secretário

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2013/2014

Presidente: **Douglas Melo Figueiredo - Anastácio**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DAVID NICOLINE DE ASSIS
2º Secretário

Publicado por:
Ivete Moreira Silveira
Código Identificador:C44FE979

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2013

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à inexigibilidade de licitação a favor da contratação DIRETA da Pessoa Jurídica **FELIX ARMANDO RIBAS TOBIAS,** estabelecida na Rua José Pereira dos Santos, nº 306, CEP 79.990-00, Amambai – MS, inscrita no CNPJ nº 15.552.723/0001-70.
OBJETO: Contratação direta da Pessoa Jurídica **FELIX ARMANDO RIBAS TOBIAS,** para realização de Apresentação Musical nas Reuniões Semanais do Programa Social Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos _ SCFV – **PROGRAMA CONVIVER**. Segue em anexo, comunicação interna da Secretaria Municipal de Assistência Social, com fundamento no que dispõe o inciso III, do art. 25, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
VALOR TOTAL: R$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais). 19 apresentações. R$ 400,00 (Quatrocentos reais), cada apresentação.
PRAZO: período até 31/12/2013.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa 3.3.90.39, com recursos próprios, do orçamento vigente do Município de Amambai.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Elabore-se a Contrato de Prestação de Serviços Pertinente.
Amambai - MS, Em 03 de abril de 2013.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:392DECB4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0273/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO 023/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038685/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: FELIX ARMANDO RIBAS TOBIAS
CNPJ: 13.870.069/0001-18
OBJETO: Contratação direta da Pessoa Jurídica FELIX ARMANDO RIBAS TOBIAS, para realização de Apresentação Musical nas Reuniões Semanais do Programa Social Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos _ SCFV – PROGRAMA CONVIVER, em um total de 19 apresentações ao preço unitário de R$ 400,00 (Quatrocentos reais).
VALOR: R$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais).
PRAZO: até 31/12/2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
As despesas correrão pelo elemento despesa 3.3.90.39, com recursos próprios, do orçamento vigente do Município de Amambai.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 03 de abril de 2013.
Assinam:
SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Felix Armando Ribas Tobias - Empreendedor Individual
CPF: 299.281.251-04

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:2D60DD7F

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 036, DE 03 DE ABRIL DE 2013.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença ao servidor MAURO MIRANDA ESCOBAR."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** ao servidor público municipal **MAURO MIRANDA ESCOBAR,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia, Padrão I – Referência 06, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos integrais, referente a 60 (sessenta) dias, a partir de 12 de março de 2013 com término em, 10 de Maio de 2013 conforme Processo Administrativo nº 038696/2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 03 de Abril de 2013.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor Presidente
Previbai

Publicado por:
João Ramão Pereira Ramos
Código Identificador:DF649C84

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 037, DE 03 DE ABRIL DE 2013.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença ao servidor NATALINO BORÇA."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** ao servidor público municipal **NATALINO BORÇA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão I – Referência 16, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, com vencimentos integrais, referente a 60 (sessenta) dias, a partir de 06 de março de 2013 com término em, 06 de Maio de 2013 conforme Processo Administrativo nº 038695/2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 03 de Abril de 2013.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor Presidente
Previbai

Publicado por:
João Ramão Pereira Ramos
Código Identificador:4CEB4EED

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 038, DE 03 DE ABRIL DE 2013.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a servidora KATY MARY LEMES ESCOBAR."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **KATY MARY LEMES ESCOBAR,** ocupante do cargo de provimento efetivo de professora, Nível III – Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais, referente a 60 (sessenta) dias, a partir de 21 de Março de 2013 com término em, 19 de Maio de 2013 conforme Processo Administrativo nº 038709/2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 03 de Abrilde 2013.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-presidente
Previbai

Publicado por:
João Ramão Pereira Ramos
Código Identificador:8A40E934

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 039, DE 03 DE ABRIL DE 2013.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a servidora CRISTIANE BARBOSA DE MORAIS."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **CRISTIANE BARBOSA DE MORAIS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de professora, Nível III – Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais, referente a 30 (trinta) dias, a partir de 05 de Março de 2013 com término em, 03 de Abril de 2013 conforme Processo Administrativo nº 038708/2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 03 de Abril de 2013.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-presidente
Previbai

Publicado por:
João Ramão Pereira Ramos
Código Identificador:19AAE495

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 040, DE 03 DE ABRIL DE 2013.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a servidora EUZA COUTINHO VENCIGUERRA."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **EUZA COUTINHO VENCIGUERRA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de professora, Nível III – Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais, referente a 60 (sessenta) dias, a partir de 05 de Março de 2013 com término em, 03 de Maio de 2013 conforme Processo Administrativo nº 037915/2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 03 de Abril de 2013.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-presidente
Previbai

Publicado por:
João Ramão Pereira Ramos
Código Identificador:A2427202

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 041, DE 03 DE ABRIL DE 2013.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a servidora NAIR TRENTO LUCIANO."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **NAIR TRENTO LUCIANO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de professora, Nível III – Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais, referente a 30 (trinta) dias, a partir de 08 de Março de 2013 com término em, 06 de Abril de 2013 conforme Processo Administrativo nº 038706/2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 03 de Abril de 2013.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-presidente
Previbai

Publicado por:
João Ramão Pereira Ramos
Código Identificador:826A3327

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO CONTRATO N.º 48/2013

INTELIGÊNCIA DO ART. 24, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº. 8666/93 e SUAS ALTERAÇÕES.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 04/2013
ÓRGÃO INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO/MS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE UM CAMINHÃO EQUIPADO COM CAPACTADOR DE LIXO, NOS TERMOS ESPECIFICADOS.
CONTRATADA: CONCESA ENGENHARIA LTDA.
VALOR: R$ 14.000,00 (CATORZE MIL REAIS)
PRAZO CONTRATUAL: 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA ASSINTURA DO CONTRATO.FORMA DE PAGAMENTO: MENSAL

1. Vistos.

2. Tendo e vista o disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações, determino a **DISPENSA** de procedimento licitatório para a presente contratação.

3. Encaminhe-se ao Sr. Prefeito, para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

MARCELO EDUARDO PIZZI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ratifico a presente **DISPENSA** feita através do Processo de Licitação nº_04/2013, conforme solicitação da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e parecer jurídico, bem como determino a publicidade do ato.

Aparecida do Taboado/MS, 20 de março de 2013.

JOSÉ RÓBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:F932D6D0

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL N.º 46/2013
TOMADA DE PREÇO N.º 05/2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º05/2013**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para **a Execução de Obra – Ampliação e Reforma do Prédio da Unidade de Estratégia de Saúde Familiar – ESF – Central**, localizado na Rua Duque de Caxias, n.º 3.422, Vila Barbosa, com área a reformar de 345,52 m² e área a ampliar de 232,60 m², na cidade de Aparecida do Taboado/MS.
Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.
Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 7h30min do dia 30 de abril de 2013, com audiência inicial para abertura dos envelopes, prevista para as 8 horas, desta mesma data, com ou sem a presença de representantes das empresas concorrentes.
Aparecida do Taboado/MS, 03 de abril de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:D7EE2440

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2013

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS E A EMPRESA TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.452.651/0001-85.
OBJETO
Constitui objeto deste instrumento a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública para o fornecimento de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel comum), através de empresa de comércio de combustíveis, com gerenciamento de sistema informatizado por meio de cartão magnético para uso dos órgãos da administração direta do poder executivo na sede da cidade de Batayporã-MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM nº 008/2012.
RECURSO
As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 05.05 2.029 3.3.90.30.01.00.00.00, 05.05 2.033 3.3.90.30.01.00.00.00; 04.04 2.020 3.3.90.30.01.00.00.00, 04.04 2.018 3.3.90.30.01.00.00.00, 04.04 2.019 3.3.90.30.01.00.00.00, 04.04 2.027 3.3.90.30.01.00.00.00; 02.02 2.003 3.3.90.30.01.00.00.00; 07.07 2.051 3.3.90.30.01.00.00.00; 09.09 2.076 3.3.90.30.01.00.00.00.
VALOR
R$ 1.412.950,00, (um milhão quatrocentos e doze mil e novecentos e cinqüenta reais).
VIGÊNCIA
O presente contrato inicia-se em 02 de abril de 2013 até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado a critério do Contratante, em conformidade como estabelecido na Lei Federal n° 8.666/93.
DATA
26 de março de 2013

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:E0D07321

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2013

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e A EMPRESA TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.452.651/0001-85.
OBJETO
Constitui objeto deste instrumento a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública para o fornecimento de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel comum), através de empresa de comércio de combustíveis, com gerenciamento de sistema informatizado por meio de cartão magnético para uso dos órgãos da administração direta do poder executivo na sede da cidade de Batayporã-MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM nº 008/2012.
RECURSO

As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 06.91 2.048 3.3.90.30.01.00.00.00.

VALOR

R$ 286.300,00, (duzentos e oitenta e seis mil e trezentos reais).

VIGÊNCIA

O presente contrato inicia-se em 02 de abril de 2013 até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado a critério do Contratante, em conformidade como estabelecido na Lei Federal n° 8.666/93.

DATA

26 de março de 2013

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:A2B464E2

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE SORTEIO DA SUBCOMISSÃO JULGADORA DA LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº II/003/2013.

Membros titulares: Marcos Roberto Matos - RG: 000.616.307 SSP/MS, Marcos Daniel Santi - RG: 001.409.952 SSP/MS e Elaine Regina Paes da Silva Quinhones - RG: 001.191.178 SSP/MS.
Membro suplente: Elizabete Aparecida Lopes - RG: 000.862.113 SSP/MS.
Batayporã-MS, 04 de abril de 2013.

MARLENE WRUCK LEITE ARAUJO
Presidente da Cpl.

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:7881C49D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 15/2012
PREGÃO PRESENCIAL 37/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Barbosa & Izar S.S. **–** Contratada.
Base legal: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal a cláusula quinta, item 6.1 do Contrato originário, o artigo 57, II e artigo 65, § 8º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **"Pregão Presencial 37/2011**".
Da Prorrogação do Prazo: Em razão do presente, na forma e condições previstas no Contrato originário, prorroga - se o prazo de vigência, passando a data do término do mesmo para **31 de dezembro de 2013**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Objeto: Os valores a serem a pagos a partir de 01/abril/2013 com base no IGPM (FGV) serão os seguintes:

LOTE 05: Prestação de Serviços Médicos em Clínica Geral com participação nos programas de saúde no ESF do Centro.

Especificação	Und	Qtde Estimada	Valor Unitário	Valor Total
LOTE 05: Prestação de Serviços Médicos em Clínica Geral com participação nos programas de saúde no ESF do Centro conforme disposições contidas neste termo. Nome do Profissional: Rui Barbosa CPF: 073.817.601-00 CRM: 1274	Meses	9	13.651,69	122.865,21
LOTE 05 Plantões: O profissional deverá fazer 59 (cinquenta e nove) plantões durante o período contratado, de 6 (seis) horas cada, no Hospital Darci João Bigaton conforme disposições contidas neste termo. Nome do Profissional: Rui Barbosa CPF: 073.817.601-00 CRM: 1274	Plantões	59	526,24	31.048,21
			Total Geral do Lote:	**153.913,37**

Data: Bonito/MS, 27 de março de 2013.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Barbosa & Izar S.S. **–** Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:509217BA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20/2012
PREGÃO PRESENCIAL 37/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Saúde Criança SS. **–** Contratada.
Base legal: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal a cláusula quinta, item 6.1 do Contrato originário, o artigo 57, II e artigo 65, § 8º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **"Pregão Presencial 37/2011**".
Da Prorrogação do Prazo: Em razão do presente, na forma e condições previstas no Contrato originário, prorroga - se o prazo de vigência, passando a data do término do mesmo para **31 de dezembro de 2013**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Objeto: Os valores a serem a pagos a partir de 01/abril/2013 com base no IGPM (FGV) serão o seguinte:

LOTE 08: Prestação de Serviços Médicos em Clínica Geral com especialidade em Pediatria, com título registrado no CRM, e participação nos programas de saúde no ESF da Vila Donária, ESF da Vila Rincão Bonito, ESF do Centro, ESF da Vila América e no Centro de Especialidades Médicas.

Especificação	Und	Qtde Estimada	Valor Unitário	Valor Total
LOTE 08: Prestação de Serviços Médicos em Clínica Geral com especialidade em Pediatria, com título registrado no CRM, e participação nos programas de saúde no ESF da Vila Donária, ESF da Vila Rincão Bonito, ESF do Centro, ESF da Vila América e no Centro de Especialidades Médicas conforme disposições contidas neste termo. Nome do Profissional: Denise Lacerda Albaneze CPF: 518.713.271-72 CRM: 3592-MS	Meses	09	16.683,29	150.149,61
			Total Geral do Lote:	**150.149,61**

Data: Bonito/MS, 27 de março de 2013.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Saúde Criança SS. **–** Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:2BC1F6FA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 113/2012
PREGÃO PRESENCIAL 03/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Alfa Atendimentos Médicos Ltda. **–** Contratada.
Base legal: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal a cláusula quinta, item 6.1 do Contrato originário, o artigo 57, II e artigo 65, § 8º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **"Pregão Presencial 03/2012**".
Da Prorrogação do Prazo: Em razão do presente, na forma e condições previstas no Contrato originário, prorroga - se o prazo de vigência, passando a data do término do mesmo para **31 de dezembro de 2013**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Objeto: Os valores a serem a pagos a partir de 01/abril/2013 com base no IGPM (FGV) **serão os seguintes:**

LOTE 03: Prestação de Serviços Médicos em Clínica Geral com participação nos programas de saúde no ESF da Vila América.

Item	Especificação	Und	Qtde Estimada	Valor Unitário	Valor Total
1	LOTE 03: Prestação de Serviços Médicos em Clínica Geral com participação nos programas de	Meses	9	14.015,67	126.141,03

	saúde no ESF da Vila América . Nome do Profissional: Dr. Raynna C. Vargas CPF: 009.593.791-93 CRM: 6992				
2	LOTE 03 Plantões: O profissional deverá fazer 128 (cento e vinte e oito) plantões durante o período contratado, de 6 (seis) horas cada, no Hospital Darci João Bigaton . Nome do Profissional: Dr. Raynna C. Vargas CPF: 009.593.791-93 CRM: 6992	Plantões	128	488,31	62.503,68
				Total Geral do Lote:	**188.644,71**

Data: Bonito/MS, 27 de março de 2013.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Alfa Atendimentos Médicos Ltda. **–** Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:5A8F3932

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 163/2012
PREGÃO PRESENCIAL 26/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Timo Clínica Médica - Eireli.**–** Contratada.
Base legal: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal a cláusula quinta, cláusula sexta do Contrato originário, o artigo 57, II e artigo 65, § 8º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **"Pregão Presencial 26/2012**".
Da Prorrogação do Prazo: Em razão do presente, na forma e condições previstas no Contrato originário, prorroga - se o prazo de vigência, passando a data do término do mesmo para **31 de agosto de 2013**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Objeto: Os valores a serem a pagos a partir de 01/abril/2013 serão os seguintes:

LOTE 02: Prestação de Serviços Médicos em Clínica Geral, com especialidade em Ginecologia e Obstetrícia com título registrado no CRM, e participação nos programas de saúde preconizados pelo Ministério da Saúde, Rede Cegonha, Planejamento Familiar, Saúde da Mulher, realização de procedimentos ambulatoriais de ginecologia (colposcopia, cauterização, exérese de cistos, laqueadura, introdução de DIU, pequenos procedimentos cirúrgicos ambulatoriais), no Centro de Especialidades Médicas Pe. José Ferrero.

Especificação	Und	Qtde Estimada	Valor Unitário	Valor Total
LOTE 02: Prestação de Serviços Médicos em Clínica Geral, com especialidade em Ginecologia e Obstetrícia com título registrado no CRM, e participação nos programas de saúde preconizados pelo Ministério da Saúde, Rede Cegonha, Planejamento Familiar, Saúde da Mulher, realização de procedimentos ambulatoriais de ginecologia (colposcopia, cauterização, exérese de cistos, laqueadura, introdução de DIU, pequenos procedimentos cirúrgicos ambulatoriais), no Centro de Especialidades Médicas Pe. José Ferrero Nome do Profissional: Marina Timo Machado CPF: 900.284.811-00 CRM: 7079 MS	Meses	5	21.000,00	105.000,00
			Total Geral do Lote:	**105.000,00**

LOTE 03: Prestação de serviços médicos de ultrassonografista na realização de exames de Ultrassonografia ginecológica e obstétrica no Centro de Especialidades Médicas Pe. José Ferrero, assim distribuídos: Exames de ultrassonografia a serem realizados no Centro de Especialidades Médicas Pe. José Ferrero, conforme escala a ser estabelecida pela Secretaria de Saúde, sendo uma média semanal de aproximadamente 50 exames, totalizando 1.000 (mil) exames pelo período de 05 (cinco) meses; ** Carga horária de 12 (doze) horas semanais, compreendido de segunda feira a sexta feira conforme determinação da Secretaria Municipal de Saúde. Nome do Profissional: Marina Timo Machado CPF: 900.284.811-00 CRM: 7079 MS	Exames	1.000	53,00	53.000,00
			Total Geral do Lote:	**53.000,00**

Data: Bonito/MS, 27 de março de 2013.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Timo Clínica Médica - Eireli – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:A1B1EBA7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 151/2012
PREGÃO PRESENCIAL 18/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Clínica Médica Pesenti & Settini Ltda – Contratada.
Base legal: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal a cláusula quinta, item 6.1 do Contrato originário, o artigo 57, II e artigo 65, § 8º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **"Pregão Presencial 18/2012**".
Da Prorrogação do Prazo: Em razão do presente, na forma e condições previstas no Contrato originário, prorroga - se o prazo de vigência, passando a data do término do mesmo para **30 de junho de 2013**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Objeto: Os valores a serem a pagos a partir de 01/abril/2013 serão os seguintes:

LOTE 02: Prestação de Serviços Médicos em Clínica Geral com especialidade em Pediatria, com título registrado no CRM, com participação nos programas de saúde no Centro de Especialidades Médicas Pe. José Ferrero).

Item	Especificação	Und	Qtde Estimada	Valor Unitário	Valor Total
1	LOTE 02: Prestação de Serviços Médicos em Clínica Geral com especialidade em Pediatria, com título registrado no CRM, com participação nos programas de saúde no Centro de Especialidades Médicas Pe. José Ferrero). Nome do Profissional: Erika Márcia Pesenti de Campos CPF: 622.659.701-15 CRM: 6692/MS	Meses	3	15.500,00	46.500,00
2	LOTE 02 Plantões: O profissional deverá efetuar 30 (trinta) plantões durante o período contratado, de 6 (seis) horas cada, no Hospital Darci João Bigaton. Os plantões deverão ser efetuados de segunda a domingo, inclusive nos feriados. Nome do Profissional: Erika Márcia Pesenti de Campos CPF: 622.659.701-15 CRM: 6692/MS	Plantões	30	530,00	15.900,00
				Total Geral do Lote:	**62.400,00**

LOTE 03: Prestação de Serviços Médicos em Clínica Geral, com participação nos programas de saúde preconizados pelo Ministério de Saúde no ESF na Vila Rincão Bonito.

Especificação	Und	Qtde Estimada	Valor Unitário	Valor Total
LOTE 03: Prestação de Serviços Médicos em Clínica Geral, com participação nos programas de saúde preconizados pelo Ministério de Saúde no ESF na Vila Rincão Bonito. Nome do Profissional: Dr. Astrogildo S. Pessoa Filho CPF: 459.524.931-49 CRM: 3658	Meses	3	12.800,00	38.400,00
LOTE 03 Plantões: O profissional deverá efetuar os 30 (trinta) plantões durante o período contratado, de 6 (seis) horas cada, no Hospital Darci João Bigaton. Os plantões deverão ser efetuados de segunda a domingo, inclusive nos feriados. Nome do Profissional: Dr. Astrogildo S. Pessoa Filho CPF: 459.524.931-49 CRM: 3658	Plantões	30	470,00	14.100,00
			Total Geral do Lote:	**52.500,00**

Data: Bonito/MS, 27 de março de 2013.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Clínica Médica Pesenti & Settini Ltda – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:DDCB6A80

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2013

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº.

10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços técnicos de licenciamento de softwares, para uso em diversas secretarias municipais e o Hospital Darci João Bigaton.
ABERTURA DA SESSÃO: 17 de abril de 2013.
HORAS: 08h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.
Bonito/MS, 04 de abril de 2013.

Assinado na Autorização
EDIMAR PEREIRA REBEQUE
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:05BB5842

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 394/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, a servidora **Zenilda Gonçalves de Rezende,** para exercer o Cargo de Secretário Municipal de Educação, Símbolo DAS - 1, lotar na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 089, de 15 de junho de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 092, de 09 de fevereiro de 2012.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 02.04.2013.**
Bonito-MS, de 02 de abril de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:36F644D0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 399/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Luana Xavier Jacques Rocha, para exercer o Cargo de Setor de Orientação Psíquico-Social, Símbolo ADI - 2, lotar na Secretaria Municipal de Assistência Social, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 089, de 15 de junho de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 092, de 09 de fevereiro de 2012.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 02.04.2013.**
Bonito-MS, de 02 de abril de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:69857F88

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 398/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Nelson Vieira dos Santos, para exercer o Cargo de Chefe de Divisão de Orientação Social, Símbolo DAS - 5, lotar na Secretaria Municipal de Assistência Social, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 089, de 15 de junho de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 092, de 09 de fevereiro de 2012.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 02.04.2013.**
Bonito-MS, de 02 de abril de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:C0B8E499

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 396/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Wlademir Alves, para exercer o Cargo de Diretor de Departamento de Promoção e Assistência Social, Símbolo DAS - 4, lotar na Secretaria Municipal de Assistência Social, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 089, de 15 de junho de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 092, de 09 de fevereiro de 2012.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 03.04.2013.**
Bonito-MS, de 02 de abril de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:C8ED563E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 395/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR Valdirnei Ferreira Martins, do Cargo de Diretor de Departamento de Promoção e Assistência Social, Símbolo DAS - 4, lotar na Secretaria Municipal de Assistência Social, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 089, de 15 de junho de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 092, de 09 de fevereiro de 2012.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 02.04.2013.**
Bonito-MS, de 02 de abril de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:39AB6A87

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 393/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, a pedido a servidora **Leticia Netto Herter Severino,** do Cargo Efetivo de Fonoaudióloga, Classe A, Referencia 51, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 089, de 15 de junho de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 092, de 09 de fevereiro de 2012.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 03.04.2013.**
Bonito-MS, de 03 de abril de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:48F1EBB9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 392/2013-RH

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a pedido a Portaria n0 164/2013-RH, de 20 de fevereiro de 2013, que convoca **Adnilson Muller,** no Cargo de Professor (a) N – VII, Classe A, Referência 21, com 20 h/s para ministrar aulas de Ciências no 6º B e 7º ano A e Educação Religiosa no 6º ano A, 6º ano B e 7º A do Ensino Fundamental, no período matutino, na Escola Municipal João Alves de Arruda, e Educação Religiosa no 9º ano, Noções de Turismo no 8º e 9º ano e Matemática no 6º ano C inclusão e 7º ano B do Ensino Fundamental na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, **de 14.02.2013 a 05.07.2013**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.04.2013.**
Bonito – MS, 02 de abril de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:9C0E42F1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 391/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR a pedido, a servidora **Maria Nailê de Souza,** do Cargo de Diretora do Centro de Educação Infantil Izaltina Vieira Coelho, Símbolo DAS - 4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 089, de 15 de junho de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 092, de 09 de fevereiro de 2012.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 31.03.2013.**
Bonito-MS, de 02 de abril de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:C1693AF4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 397/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Valdirnei Ferreira Martins, para exercer o Cargo de Chefe de Divisão de Programas de Geração de Empregos e Renda, Símbolo DAS - 5, lotar na Secretaria Municipal de Assistência Social, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 089, de 15 de junho de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 092, de 09 de fevereiro de 2012.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 03.04.2013.**
Bonito-MS, de 02 de abril de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:5B8A013B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 390/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Cleide Aparecida Nunes Siqueira, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 10 h/s, para ministrar aulas de Língua Estrangeira Moderna – Inglês, do 3º ano A ao 5º ano A do Ensino Fundamental na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, no período matutino de **14/02/2013 a 05/07/2013**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 02 de abril de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:530177F4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 389/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Airton de Oliveira, para exercer o Cargo de Chefe de Divisão de Estatística do Balneário, Símbolo DAS - 5, lotar na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 089, de 15 de junho de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 092, de 09 de fevereiro de 2012.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.04.2013.**
Bonito-MS, de 01 de abril de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:7022F45B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 400/2013–RH.

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE SERVIDOR, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º REMANEJAR, o servidor **Ademar Inácio Teles,** ocupando o Cargo Efetivo de Trabalhador Braçal, da Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal de Obras, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 089, de 15 de junho de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 092, de 09 de fevereiro de 2012.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito-MS, de 02 de janeiro de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:9CCB83FF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 056/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 056/2013
OBJETO/TIPO/ESPECIFICAÇÃO: A**quisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.**
DATA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS: 20 de Abril de 2013 até às 09:00h.

DATA DA ABERTURA: 20 de Abril de 2013, às 09:00 h.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, Rua Bonfim, nº 441, Centro.
RETIRADA DO EDITAL: Os interessados poderão obter o Edital da Chamada Pública na Diretoria de Planejamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, à Rua Bonfim, nº. 441 - Centro, com antecedência de até 24h (vinte e quatro horas) antes do prazo designado para recebimento e abertura do certame, obedecendo ao disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002.
Camapuã – MS, 04 de abril de 2013.

GEOVANA C. DE VASCONCELOS
Pregoeira

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:0CA618DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2013

A Prefeitura Municipal de Camapuã, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 2.698, de 27.02.2013, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, do tipo **Menor Preço – Global** de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, com o objetivo de contratação de empresa especializada de engenharia para a execução de obra de tapa buraco, para recuperação de 6.125 m² de malha asfáltica, em atendimento a Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Serviços Públicos, em sessão pública, **às 10:00hs do dia 26 de Abril de 2013**, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, sito a Rua Bonfim, 441 – Centro, onde serão recebidos os envelopes contendo a documentação de Habilitação e a Proposta Comercial e será realizado o julgamento do Certame. Valor do Edital R$ 25,00 (vinte e cinco reais) .
Camapuã – MS, 04 de abril de 2013.

RILDO PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:5D5F3191

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DECRETO P/Nº 213/2013, DE 03 DE ABRIL DE 2013.

Torna sem efeito o Decreto nº116/2013, de 18 de março de 2013, com efeitos a partir de 04/03/2013, que nomeou a Sra. Adriana Fernandes Viegas no Cargo Efetivo de Técnico de Enfermagem.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com os resultados homologados referente ao Concurso Público Municipal realizado em 2012;
DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos do Art.13, §1º da Lei nº1.291, de 21 de julho de 2003, a nomeação da Sra. **Adriana Fernandes Viegas**, no cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, constante do Decreto nº116/2013, de 18 de março de 2013, com efeitos a partir de 04/03/2013, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 20/03/2013.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Camapuã-MS, 03 de abril de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:25D34E60

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 214/2013, DE 04 DE ABRIL DE 2013.

Nomeia a Sra. Maria Ines de Almeida no Cargo Efetivo de Contador.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com os resultados homologados referente ao Concurso Público Municipal realizado em 2012;
DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **MARIA INES DE ALMEIDA**, no cargo efetivo de Contador, cargo criado através da Lei nº1.784, de 13/12/2011, no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28 /02/2013.
Camapuã-MS, 04 de abril de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:47505086

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 274/2013, DE 01 DE MARÇO DE 2013

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Revogar a convocação de 10 horas aulas semanais do servidor HUDSON SIMÕES DOS SANTOS, cargo de Professor – Ensino Médio Não Pedagógico, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 01/03/2013, conforme Oficio SECEL/194/2013, de 01/03/2013.

Camapuã-MS, 01 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:234BB8F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 276/2013, DE 01 DE MARÇO DE 2013

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora GENETE FERNANDES DE OLIVEIRA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 05 horas aulas semanais, no período de 14/02/2013 a 05/07/2013, em substituição a Professora Juliana Graziele de Souza, que se encontra de licença particular, conforme Oficio SECEL/196/2013, de 01/03/2013.

Camapuã-MS, 01 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A4BE4689

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 277/2013, DE 04 DE MARÇO DE 2013

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, o servidor ELVIS AUGUSTO ALVES MACHADO SEBA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 11 horas aulas semanais, na EM Eurico Gaspar Dutra, no período de 04/03/2013 a 05/07/2013, conforme Oficio SECEL/195/2013, de 04/03/2013.

Camapuã-MS, 04 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:788E2A57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 278/2013, DE 05 DE MARÇO DE 2013

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora JACI ABADS MONTEIRO DE SOUZA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 05/03/2013 a 08/03/2013, em substituição a Professora Cristiane Rodrigues Machado, que se encontra de licença médica, conforme Oficio SECEL/209/2013 de 05/03/2013.

Camapuã-MS, 05 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:E1EA9192

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 279/2013, DE 05 DE MARÇO DE 2013

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora ENEDIA MARIA PANHAN ABREU, cargo de Professor – Magistério, nível I, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 05/03/2013 a 08/03/2013, em substituição a Professora Cristiane Rodrigues Machado, que se encontra de licença médica, conforme Oficio SECEL/209/2013, de 05/03/2013.

Camapuã-MS, 05 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:590982E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 284/2013, DE 18 DE MARÇO DE 2013

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Revogar a convocação de 20 horas aulas semanais da servidora MARIETE DE OLIVEIRA SOUZA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 08/03/2013, conforme Oficio SECEL/242/2013, de 11/03/2013.

Camapuã-MS, 18 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:FDFFEA04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 285/2013, DE 18 DE MARÇO DE 2013

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora ADELZA CANDIDA VILELA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 11/03/2013 a 05/07/2013, conforme Oficio SECEL/242/2013, de 11/03/2013.

Camapuã-MS, 18 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:DD537A0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 287/2013, DE 22 DE MARÇO DE 2013

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora NAYARA DIAS RIBEIRO, cargo de Monitor de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 08 (oito) dias de licença, previsto no Art. 96, Inciso III, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003, com efeitos retroativos a partir de 01/03/2013, conforme Oficio SECEL 186/2013, de 01/03/2013.

Camapuã-MS, 22 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:89A7B644

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 288/2013, DE 22 DE MARÇO DE 2013

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ABADIA MOREIRA CARDOZO MAIER, cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 23/02/2012 a 22/02/2013 para o período de gozo em 01/04/2013 a 30/04/2013, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 22 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:FC428469

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 289/2013, DE 22 DE MARÇO DE 2013

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora AGNALDA DOS SANTOS, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 10/03/2012 a 09/03/2013 para o período de gozo em 18/03/2013 a 16/04/2013, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 22 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:51B1BDA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 290/2013, DE 22 DE MARÇO DE 2013

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor ETEVALDO PEREIRA DA SILVA, cargo de Assistente de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/03/2010 a 28/02/2011, para o período de gozo em 01/04/2013 a 30/04/2013, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 22 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:18FC9D14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 291/2013, DE 22 DE MARÇO DE 2013

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora GISELE GONÇALVES BOGARIM, cargo de Secretária de Escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 21/02/2012 a 20/02/2013 para o período de gozo em 21/02/2013 a 22/03/2013, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 22 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:94210F19

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 292/2013, DE 22 DE MARÇO DE 2013

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora IRANILDA ALVES DA SILVA, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 10/03/2012 a 09/03/2013 para o período de gozo em 11/03/2013 a 09/04/2013, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 22 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:15EFF2B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 293/2013, DE 22 DE MARÇO DE 2013

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora LIDIANA PEREIRA SANTINI, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 14/03/2012 a 13/03/2013 para o período de gozo em 14/03/2013 a 12/04/2013, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 22 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:E37A46EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 294/2013, DE 22 DE MARÇO DE 2013

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARCIA MALAQUIAS FRANÇA, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 05/11/2011 a 04/11/2012, para o período de gozo em 18/03/2013 a 16/04/2013, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 22 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C70D30EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 295/2013, DE 22 DE MARÇO DE 2013

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARIA HELENA DE OLIVEIRA, cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período

aquisitivo de 07/03/2012 a 06/03/2013, para o período de gozo em 07/03/2013 a 05/04/2013, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 22 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:B155A5B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 296/2013, DE 22 DE MARÇO DE 2013

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder o servidor MARIA IZABEL RODRIGUES PEREIRA, cargo de Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 12/05/2011 a 11/05/2012 para o período de gozo em 01/03/2013 a 30/03/2013, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 22 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:7483BF93

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 297/2013, DE 22 DE MARÇO DE 2013

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder o servidor ROSY SCHUMACHER, cargo de Farmacêutico Bioquímico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/03/2011 a 29/02/2012 para o período de gozo em 01/04/2013 a 30/04/2013, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 22 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:36363964

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 298/2013, DE 22 DE MARÇO DE 2013

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor SAMUEL ESCOBAR REZENDE, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 18/04/2011 a 17/04/2012, para o período de gozo em 01/03/2013 a 30/03/2013, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 22 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:6DE9BF1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 299/2013, DE 22 DE MARÇO DE 2013

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor SEBASTIÃO CAMARGO DE SOUZA, cargo de Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 18/04/2011 a 17/04/2012, para o período de gozo em 01/03/2013 a 30/03/2013, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 22 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:631ADF37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 300/2013, DE 22 DE MARÇO DE 2013

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora SELMA MARIA RODRIGUES RAMIRES, cargo de Supervisor Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/03/2012 a 28/02/2013 para o período de gozo em 01/03/2013 a 30/03/2013, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 22 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:DE3868EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 301/2013, DE 22 DE MARÇO DE 2013

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora SILMARA DAMIANA DE OLIVEIRA, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 04/03/2012 a 03/03/2013 para o período de gozo em 04/03/2013 a 02/04/2013, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 22 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:AF499272

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 302/2013, DE 22 DE MARÇO DE 2013

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora Conceder a servidora SUELI APARECIDA PEREIRA PARDIM, cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 20/12/2011 a 19/12/2012, para o período de gozo em 15/04/2013 a 14/05/2013, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 22 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:AA961648

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 303/2013, DE 22 DE MARÇO DE 2013

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora Conceder a servidora VANDELZA CHAVES DE SOUSA, cargo de Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 05/08/2010 a 04/08/2011, para o período de gozo em 01/04/2013 a 30/04/2013, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 22 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:8192D5E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 304/2013, DE 22 DE MARÇO DE 2013

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora VERACI DIAS BARBOSA, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 10/03/2011 a 09/03/2012, para o período de gozo em 01/03/2013 a 30/03/2013, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 22 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:41E56C55

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 305/2013, DE 22 DE MARÇO DE 2013

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor WALTER CARVALHO GONÇALVES, Assistente de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Administração, finanças e Planejamento, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/08/2011 a 31/07/2012, para o período de gozo em 01/03/2013 a 30/03/2013, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 22 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:1ED6E153

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 306/2013, DE 22 DE MARÇO DE 2013

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor a EUDA OLIVEIRA BORGES, cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, Auxílio Natalidade, previsto no Art. 194, § 2º, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003, em virtude do nascimento de seu filho Davi Borges Pereira, conforme Processo nº 001043/2013, 28/02/2013.

Camapuã-MS, 22 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:27AA9FBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 215//2013, DE 04 DE ABRIL DE 2013.

Designa e Empossa servidor para Função de Dirigente Escolar que especifica e dá providências correlatas.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada e empossada a servidora **MARIA AUXILIADORA DA COSTA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, matrícula 1841-1, para ocupar a função de Dirigente Escolar no Centro de Educação Infantil Iraídes Gonçalves de Medeiros "Teca", para o período de 01 de fevereiro de 2013 a 20 de dezembro de 2014.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Camapuã-MS, 04 de abril de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:232C3412

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 052/2013 PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2013 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.

CONTRATADA: Geralda Monteiro Dos Santos.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições a servidores, quando necessário, convidados, técnicos e autoridades em visita ao Município de Caracol MS, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.

PRAZO: até 31 de dezembro de 2013.

VALOR: R$ 9.000,00 (nove mil Reais).

Órgão	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/Ativ.	2007	Gerenciamento da Estrutura Administrativa
04.122.0003	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Valor: R$ 1.200,00

Órgão	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2029	Gerenciamento das Politicas Educacionais
12.361.0007	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Valor: R$ 1.800,00

Órgão	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade	001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Projeto/Ativ.	2067	Gerenciamento da Secretaria de Obras e Serviços Públicos
04.122.0005	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Valor: R$ 2.400,00

Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2048	Gerenciamento das Atividades da Assistência Social
08.122.0008	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Valor: R$ 1.800,00

Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Ativ.	2017	Gerenciamento das Politicas de Saúde
10.122.0006	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Valor: R$ 1.800,00

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações

DATA: 21 de março de 2013

ASSINAM: Manoel Dos Santos Viais (Contratante)
Geralda Monteiro Dos Santos (Contratada)
Caracol MS, 21 de março de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:9DC788EA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇAO N° 023/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 071/2013 CONTRATO N° 110/2013

Reconheço a Dispensa de licitação, fundamentada no inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para consultoria de elaboração de estudo para inclusão do Município de Caracol MS no Programa Nacional de Territórios Rurais, com a criação do Território do Pantanal de MS.

Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contida no Art. 26 da Lei supracitada.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 071/2013
FAVORECIDO: Heling & Dias Ltda -ME

CNPJ: 07.784.152/0001-71
VALOR: R$ 7.000,00 (sete mil Reais)
Período: 25 de março de 2013 a 30 de abril de 2013.

Caracol – MS, 25 de março de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:C00F1300

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 031/2013
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 025/2013
OBJETO: Seleção de empresa especializada para prestação de serviços de cessão de uso de softwares de gerenciamento de licitações, compras e gestão escolar.
Vencedor(es): BDS SISTEMAS, INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA - ME, no Anexo I - lote: 1, totalizando R$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais);
Eldorado/MS, 04 de abril de 2013.

DANIELE PRADO
Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.
Eldorado/MS, 04 de abril de 2013.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:1BBB7B56

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO 027/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - MS
Estado de Mato Grosso do Sul
DECRETO N.º 002713

"Dispõe sobre abertura Crédito Suplementar autorizado pela Lei 0959/12".

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de ELDORADO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atibuições que lhe são conferidas por Lei,
D E C R E T A
Artigo 1.º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda Municipal, nos termos da Lei Municipal n.º 0959/12, um Crédito no valor de cento e cinquenta e sete mil e noventa e nove reais e setenta e dois centavos ás seguintes dotações do Orçamento vigente:

..00002..... 0101-01-031-101-2001-31901100157.099,72	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	157.099,72
Artigo 2.º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos providientes da transposição das seguintes dotações orçamentárias fixadas no orçamento vigente:	
..00031.....0401-15-451-601-1004-44905100157.099,72	
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	157.099,72

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ELDORADO-MS, 15 de março de 2013

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:507C7715

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1056/2013

"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Conselho Municipal de Saúde**, composto pelos membros abaixo enumerados, observado o disposto na Lei Municipal nº 509, de 30 de março de 1993, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 652, de 16 de abril de 1997:

1 – TITULARES E SUPLENTES

1.1 – do Prestador Público
TITULAR: Ivoni Kanaan Nabhan Pelegrinelli
SUPLENTE: Sérgio Marques da Silva

1.2 – do Prestador Privado
TITULAR: Luiz Guilherme Junior
SUPLENTE: Jaqueline Fonseca Bolson

1.3 – dos Trabalhadores em Saúde
TITULAR: Julimara Priscila da Silva
SUPLENTE: Adnilsa Jara
TITULAR: Helen Christyan Peraro Moura
SUPLENTE: Alessandra Prado Terra

1.4 – dos Usuários
TITULAR: Sueli de Oliveira
SUPLENTE: José Pereira dos Anjos
TITULAR: Luiz Carlos Binelo de Campos
SUPLENTE: Livrada Quintana
TITULAR: Janssen Galhardo Portella
SUPLENTE: Emerson Luiz de Oliveira
TITULAR: Maria Juliana dos Santos
SUPLENTE:Domingos Gonçalves.

Art. 2º - O exercício da função de Conselheiro não será remunerado, considerando-se como serviço público relevante prestado à municipalidade.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial aquelas contidas nos Decretos nºs 870/2010 e 944/2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E TREZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:BAD03CF7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 051/2013

N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 042/2013. Convite de n°. 004/2013. Contratante: MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: - PRIMAZIA CONSULTORIA & PROJETOS LTDA, com o CNPJ sob o n°. 13.647.880/0001-34, no valor total de R$ 74.400,00 (SETENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS). Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados de consultoria especializada em gestão pública, compreendendo, orientação na implementação de rotinas administrativas de conformidade com as normas, implementação de modelo de gestão, orientação na elaboração de planos de trabalho visando a celebração de convênios, orientação e acompanhamento nas prestações de contas de convênios, orientar o perfil gerencial das chefias e logístico, elaborar e acompanhar a execução do orçamento em obediência a um planejamento estratégico e a legislação pertinente, promover palestras, durante 12 (doze) meses, em conformidade com edital e seus anexos, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 1/4/2013 á 31/3/2014.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:4557F3EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 029/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 056/2013

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no **inciso II do art. 24° da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações**, conforme solicitações e justificativas constantes no processo abaixo, tendo como LOCADOR o Sro. **ANTONIO MACHADO RIBEIRO**, com o CPF/MF de nº **164.430.551-87**, oferece o valor mensal de **R$ 500,00 (quinhentos reais)**, perfazendo durante 10 (dez) meses o total de **R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)**.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:8B171438

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 052/2013

N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 056/2013. Dispensa de Licitação de n°. 029/2013. Contratante: MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratado:ANTONIO MACHADO RIBEIRO,com o CPF/MF de n°. 164.430.551-87, no valor mensal de R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), perfazendo durantes 10 (dez) meses o valor total de R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS). Objeto: Locação de imóvel de alvenaria, urbano para funcionamento do Conselho Tutelar Municipal contendo as especificações mínimas de: 10,0M X 30,0M; uma área aproximadamente de 600,0 M; com cobertura contendo piso; forro em bom estado; pintura em bom estado; espaço físico contendo no mínimo 03 (três) cômodos, sendo: 01 (uma) sala, 02 (dois) quartos; 01 (uma) cozinha; e 01 (um) banheiro, com água e energia elétrica, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Jaraguari-MS, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 01/4/2013 á 01/2/2014.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:A57BEF60

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO CONVITE DE N°. 001/2013

No aviso de julgamento e resultado do Convite de n°. 001/2013, publicado na página on-line do DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL na data de: 14/3/2013, onde **se lê:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria, **leia-sê:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:283C1E81

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 022/2013

No extrato do contrato de n°. 022/2013, publicado na página on-line do DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL na data de: 14/3/2013, onde **se lê:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria, **leia-sê:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:84D2F32F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICTAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 026/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 060/2013.

Objeto: Processo Administrativo Licitatório de n°. 060/2013. Pregão Presencial de n°. 026/2013. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para realizar o fornecimento de MATERIAIS DE EXPEDIENTE (papelaria) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde. Horário para retirada do edital: 07h00min ás 11h00min e das 13h00min ás 17h00min. Endereço: Rua Gonçalves Luiz Martins, n°. 420, centro, Cep: 79.440-000, Jaraguari – MS. Entrega dos envelopes: a partir de: 5/4/2013. Sessão Pública: 18/4/2013 ás 08h00min. Informações gerais: o edital poderá ser retirado no endereço acima supracitado. Obs: Lembramos aos senhores proponentes interessados que o somente será retirado na sede do departamento de licitações, para evitar transtornos e reclamações. Data: 1/4/2013.

HANDERLAN DAVI RIBAS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:3D314C3C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 027/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 061/2013.

Objeto: Processo Administrativo Licitatório de n°. 061/2013. Pregão Presencial de n°. 027/2013. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para realizar o fornecimento de MATERIAIS DE EXPEDIENTE (papelaria) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social. Horário para retirada do edital: 07h00min ás 11h00min e das 13h00min ás 17h00min. Endereço: Rua Gonçalves Luiz Martins, n°. 420, centro, Cep: 79.440-000, Jaraguari – MS. Entrega dos envelopes: a partir de: 5/4/2013. Sessão Pública: 19/4/2013 ás 08h00min. Informações gerais: o edital poderá ser retirado no endereço acima supracitado. Obs: Lembramos aos senhores proponentes interessados que o somente será retirado na sede do departamento de licitações, para evitar transtornos e reclamações. Data: 1/4/2013.

VANDERLEY FERRARI
Pregoeiro

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:3A7E958A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2013 – PREGÃO Nº 004/2013.

CONTRATANTE: Município de Miranda – MS.
CONTRATADA: **EMBUTIDOS TRADIÇÃO LTDA - ME.**
OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios para consumo na merenda escolar.
VALOR: R$ 414.043,50 (Quatrocentos e quatorze mil, quarenta e três reais e cinqüenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 04/03/2013.
ASSINAM: Juliana Pereira Almeida de Almeida, Bruno Willian Monteiro Miranda, Franco Maciel e Marcos Nemézio da Silva.

JOÃO PAULO MARTINS WUNDERVALD
Presidente da C.p.l.

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:548FC648

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2013 – PREGÃO Nº 004/2013.

CONTRATANTE: Município de Miranda – MS.
CONTRATADA: **Comercial T&C Ltda – EPP.**
OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios para consumo na merenda escolar.
VALOR: R$ 94.091,00 (Noventa e quatro mil, noventa e um reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 04/03/2013.
ASSINAM: Juliana Pereira Almeida de Almeida, Fernando Augusto Cortez Calux, Franco Maciel e Marcos Nemézio da Silva.

JOÃO PAULO MARTINS WUNDERVALD
Presidente da C.p.l.

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:3556673E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2013 – PREGÃO Nº 004/2013.

CONTRATANTE: Município de Miranda – MS.
CONTRATADA: **JR Comércio e Serviços Ltda - ME.**
OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios para consumo na merenda escolar.
VALOR: R$ 32.626,50 (Trinta e dois mil, seiscentos e vinte e seis reais, cinqüenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 04/03/2013.
ASSINAM: Juliana Pereira Almeida de Almeida, Robson Jangrei Berghetti, Franco Maciel e Marcos Nemézio da Silva.

JOÃO PAULO MARTINS WUNDERVALD
Presidente da C.p.l.

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:E2A6A75E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2013 – PREGÃO Nº 004/2013

CONTRATANTE: Município de Miranda – MS.
CONTRATADA: **Joicileni Cavalheiro da Silva -ME.**
OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios para consumo na merenda escolar.
VALOR: R$ 87.274,00 (Oitenta e sete mil, duzentos e setenta e quatro reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 04/03/2013.
ASSINAM: Juliana Pereira Almeida de Almeida, Joicileni Cavalheiro da Silva, Franco Maciel e Marcos Nemézio da Silva.

JOÃO PAULO MARTINS WUNDERVALD
Presidente da C.p.l.

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:CB6A33C2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2013 – PREGÃO Nº 004/2013

CONTRATANTE: Município de Miranda – MS.
CONTRATADA: **NEUZA PATRONI DUARTE DA SILVA - ME.**
OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios para consumo na merenda escolar.
VALOR: R$ 973,00 (Novecentos e setenta e três reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 04/03/2013.
ASSINAM: Juliana Pereira Almeida de Almeida, Luiz Duarte da Silva, Franco Maciel e Marcos Nemézio da Silva.

JOÃO PAULO MARTINS WUNDERVALD
Presidente da C.p.l.

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:6594108F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2013 – PREGÃO Nº 004/2013.

CONTRATANTE: Município de Miranda – MS.
CONTRATADA: **Moacir Lopes/Panificadora Delícia - ME.**
OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios para consumo na merenda escolar.
VALOR: R$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 04/03/2013.
ASSINAM: Juliana Pereira Almeida de Almeida, Moacir Lopes, Franco Maciel e Marcos Nemézio da Silva.

JOÃO PAULO MARTINS WUNDERVALD
Presidente da C.p.l.

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:186BA3EC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2013- DISPENSA Nº 016/2013.

CONTRATANTE: O Município de Miranda-MS.
CONTRATADA: **IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.** OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de peças para reposição e recuperação da frota de maquinários, pá carregadeira 924F e Patrol 120B.
VALOR: 30.714,23 (trinta mil, setecentos e quatorze reais, vinte e três centavos) global.
DATA DA ASSINATURA: 28/02/2013.
ASSINAM: Juliana Pereira Almeida de Almeida, Valdir Jair da Silva, Marcos Nemézio da Silva e Riquelma Rocha Lacerda.

JOÃO PAULO MARTINS WUNDERVALD
Presidente da C.p.l.

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:DBAAB0A4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013

CONTRATANTE: O Município de Miranda-MS.
CONTRATADA: **WOF ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME.** OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de implementação de Sistema de Cadastro Técnico Rural Multifinalitário.
VALOR: R$ 215.916,00 (duzentos e quinze mil, novecentos e dezesseis reais)
DATA DA ASSINATURA: 19/03/2013.
ASSINAM: Juliana Pereira Almeida de Almeida, Wagner de Oliveira Filippetti, Franco Maciel e Isabel Maria Mendes Pimenta.

JOÃO PAULO MARTINS WUNDERVALD
Presidente da C.p.l.

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:80978318

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2013- CONVITE Nº 018/2013.

CONTRATANTE: O Município de Miranda-MS.
CONTRATADA: **JB TRANSPORTES.** OBJETO: Contratação de empresa ou pessoa física para prestar serviços com locação de 01 (um) caminhão carroceria ¾ de madeira, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural do município.
VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais) mensal.
DATA DA ASSINATURA: 08/03/2013.
ASSINAM: Juliana Pereira Almeida de Almeida, Jean Barone do Nascimento, Franco Maciel e Marcos Nemézio da Silva.

JOÃO PAULO MARTINS WUNDERVALD
Presidente da C.p.l.

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:CD0AF6CD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2013- CONVITE Nº 014/2013.

CONTRATANTE: O Município de Miranda-MS.
CONTRATADA: **Drogaria São Lourenço Ltda – ME.** OBJETO: Aquisição de medicamentos diversos, para fornecimento a pessoas carentes do Município.
VALOR: R$ 24.682,89 (vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta e dois reais, oitenta e nove centavos).
DATA DA ASSINATURA: 04/03/2013.
ASSINAM: Juliana Pereira Almeida de Almeida, José Carlos Massari Martins, Franco Maciel e Marcos Nemézio da Silva.

JOÃO PAULO MARTINS WUNDERVALD
Presidente da C.p.l.

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:06C2AE96

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2013- CONVITE Nº 014/2013.

CONTRATANTE: O Município de Miranda-MS.
CONTRATADA: **João Henrique Teodoro Bento – ME.** OBJETO: Aquisição de medicamentos diversos, para fornecimento a pessoas carentes do Município.
VALOR: R$ 55.315,87 (cinqüenta e cinco mil, trezentos e quinze reais, oitenta e sete centavos).
DATA DA ASSINATURA: 04/03/2013.
ASSINAM: Juliana Pereira Almeida de Almeida, João Henrique Teodoro Bento, Franco Maciel e Marcos Nemézio da Silva.

JOÃO PAULO MARTINS WUNDERVALD
Presidente da C.p.l.

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:1B0FDD95

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2013 – DISPENSA Nº 17/2013

CONTRATANTE: Município de Miranda - MS.
CONTRATADA: Arildo Ricardo Miranda**.**
OBJETO: Prestação de Serviços com Locução e Organização de Cerimonial em Eventos Realizados por este Município.
VALOR: 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) mensal.
VIGÊNCIA: 11/08/2013
DATA DA ASSINATURA: 11/03/2013
ASSINAM: Juliana Pereira Almeida de Almeida, Arildo Ricardo Miranda, Marcos Nemezio da Silva e Franco Maciel.

JOÃO PAULO MARTINS WUNDERVALD
Presidente C.p.l

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:B700BD78

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2013 – DISPENSA Nº 014/2013

CONTRATANTE: Município de Miranda - MS.
CONTRATADA: **JOSÉ MARIA LINO MACEDO.**
OBJETO: ***Constitui o objeto do presente instrumento a Prestação de Serviços de Locução, incluindo Locação de Veículo e Sonorização Ambulante para divulgação de atos e fatos de interesse do Poder Executivo.***
VALOR: 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) mensais.
VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.
DATA DA ASSINATURA: 04/03/2013
ASSINAM: Juliana Pereira Almeida de Almeida, José Maria Lino Macedo, Marcos Nemezio da Silva e Franco Maciel

JOÃO PAULO MARTINS WUNDERVALD
Presidente da C.p.l.

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:729C6D0D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2013 – CONVITE Nº 023/2013.

CONTRATANTE: Município de Miranda - MS.
CONTRATADA: Marcelo Damasceno Abres – ME.
OBJETO: Aquisição de Gênero Alimentício (charque) para utilização de preparo de merenda fornecida aos alunos das Escolas Municipais durante o ano letivo de 2013.
VALOR: R$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: 09 (nove) meses.
DATA DA ASSINATURA: 03/04/2013.
ASSINAM: Juliana Pereira Almeida de Almeida, Marcelo Damasceno Abres, Eudes Aranda Icety e Riquelma Rocha Lacerda.

JOÃO PAULO MARTINS WUNDERVALD
Presidente da C.p.l.

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:D984F95A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2013 – CONVITE Nº 019/2013

CONTRATANTE: Município de Miranda – MS.
CONTRATADA: **CENTRAL SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME**
OBJETO: Contratação de Empresa para a prestação de serviços de locação de veículos tipo Van/Ônibus, capacidade mínima de 16 (dezesseis) passageiros para transporte de pessoas carentes do Município, até a cidade de Campo Grande e vice-versa para tratamento de saúde.
VALOR: R$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais) mensal.
VIGÊNCIA: 09 (nove) meses.
DATA DE ASSINATURA: 07/03/2013.
ASSINAM: Juliana Pereira Almeida de Almeida, Francisco Carlos Rosa Loubet, Marcos Nemézio da Silva e Franco Maciel.

JOÃO PAULO MARTINS WUNDERVALD
Presidente da C.p.l.

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:F279387D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2012

PARTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA-MS
Contratada: TOLEDO MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA-ME

OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Clausula Sexta do Contrato Administrativo n° 86/2012.

Fica prorrogado até a data de 11.04.2013, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 86/2012 a contar de 05.01.2013.

Face a prorrogação por quatro meses ao valor de R$ 29.200,00 (vinte nove mil e duzentos reais), valor inicial do contrato que era de R$ 36.500,00 (trinta e quinhentos reais) para os cinco meses iniciais, passa para R$ 67.700,00 (sessenta e sete mil e setecentos reais) para o período de nove meses.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 086/2012..

ASSINANTES
Contratante: Juliana Pereira Almeida de Almeida
Contratada: Pedro de Toledo Filho

Miranda-MS, 03 de Janeiro de 2013.

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:E0BCDCCB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2013 – CONVITE Nº 020/2013

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2013 – CONVITE Nº 020/2013
CONTRATANTE: Município de Miranda – MS.
CONTRATADA: **ELIAS FRANCO DE GODOY - ME**
OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de transporte de pacientes Hemofílicos do Município de Miranda à Aquidauana.
VALOR: R$ 5.250,00 (mensal).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 19/03/2013.
ASSINAM: Juliana Pereira Almeida de Almeida, Elias Franco de Godoy, Marcos Nemézio da Silva e Franco Maciel.

JOÃO PAULO MARTINS WUNDERVALD
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:81765A89

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DA RECEITA
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 008/2013

ALVARÁ
RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2013

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, Estado do Mato Grosso do Sul, através da Gerência de Receita, neste ato representado pelo senhor Moisés Bento da Silva Junior, usando de suas atribuições legais que são conferidos pelo ordenamento legal, notadamente pela Lei Complementar n. 012/1998 – Código Tributário Municipal e Lei Complementar n. 132/2013, e

CONSIDERANDO que os carnês de Notificação do Lançamento da TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO; SANITÁRIO; MEIO AMBIENTE; TAXA DE ANÚNCIO; TAXA DE HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO; OCUPAÇÃO E DE PERMANÊNCIA EM ÁREAS, EM VIAS E EM LOGRADOUROS PÚBLICOS, do exercício de 2013, foram distribuídos conforme endereço constante do Cadastro Mobiliário – CAD do Ente Público Tributante.

CONSIDERANDO que ainda assim, alguns carnês Notificação do Lançamento dos Alvarás de Localização, Instalação e Funcionamento; Sanitário; Meio Ambiente; Taxa de Anúncio; Taxa de Horário Extraordinário; Ocupação e de Permanência em Áreas, em Vias e em Logradouros Públicos, do exercício de 2013, retornaram, pois: não foram encontrados; estavam com endereços insuficientes; mudaram de endereço sem, no entanto, comunicar o órgão competente; foram deixados debaixo da porta ou na caixa de correio do estabelecimento; o estabelecimento estava fechado ou houve recusa no recebimento dos carnês. Ou foram entregues aos funcionários ou enviados via correios com AR – Aviso de Recebimento.

CONSIDERANDO, ainda, a falta de recursos humanos, da Fazenda Pública Municipal, para proceder a Intimação dos Alvarás de Localização, Instalação e Funcionamento; Sanitário; Meio Ambiente; Taxa de Anúncio; Taxa de Horário Extraordinário; Ocupação e de Permanência em Áreas, em Vias e em Logradouros Públicos, do exercício de 2013, pessoalmente;

CONSIDERANDO a ausência de recursos financeiros para a contratação de recursos humanos para proceder a Intimação do Lançamento dos Alvarás de Localização, Instalação e Funcionamento; Sanitário; Meio Ambiente; Taxa de Anúncio; Taxa de Horário Extraordinário; Ocupação e de Permanência em Áreas, em Vias e em Logradouros Públicos, do exercício de 2013, pessoalmente;

CONSIDERANDO, também, a ineficiência Operacional, tendo em vista a incongruência de horários, para proceder a Intimação do Lançamento dos Alvarás de Localização, Instalação e Funcionamento; Sanitário; Meio Ambiente; Taxa de Anúncio; Taxa de Horário Extraordinário; Ocupação e de Permanência em Áreas, em Vias e em Logradouros Públicos, do exercício de 2013, por Carta;

CONSIDERANDO, ainda, a ineficácia jurídica, para proceder a Intimação do Lançamento dos Alvarás de Localização, Instalação e Funcionamento; Sanitário; Meio Ambiente; Taxa de Anúncio; Taxa de Horário Extraordinário; Ocupação e de Permanência em Áreas, em Vias e em Logradouros Públicos, do exercício de 2013, por carta, levando-se em conta que, tão somente, o sujeito passivo deverá assiná-la e que estando este ausente poderá prejudicar a legalidade da Intimação;

CONSIDERANDO, finalmente, a impossibilidade de efetuar a Intimação do Lançamento dos Alvarás de Localização, Instalação e Funcionamento; Sanitário; Meio Ambiente; Taxa de Anúncio; Taxa de Horário Extraordinário; Ocupação e de Permanência em Áreas, em Vias e em Logradouros Públicos, do exercício de 2013, por carta, outra alternativa não resta a não ser efetuar a Intimação do Lançamento dos Alvarás de Localização, Instalação e Funcionamento; Sanitário; Meio Ambiente; Taxa de Anúncio; Taxa de Horário Extraordinário; Ocupação e de Permanência em Áreas, em Vias e em Logradouros Públicos, do exercício de 2013, por Edital;

E, CONSIDERANDO ainda que houve ampla divulgação pela imprensa do Edital de Notificação de Lançamento dos Alvarás de Localização, Instalação e Funcionamento; Sanitário; Meio Ambiente; Taxa de Anúncio; Taxa de Horário Extraordinário; Ocupação e de Permanência em Áreas, em Vias e em Logradouros Públicos do ano de 2013 do dia 18 de Janeiro de 2013, que de forma global e impessoal, notificou a todos os contribuintes Pessoas Físicas e Jurídicas, responsáveis tributários e afins, que foi lançado o Alvará do

ano de 2013 e outras taxas as quais foram sujeitas a fiscalização municipal, conforme Processo Administrativo de Lançamento de Alvará nº 002/2013.

I N T I M A

os contribuintes Pessoas Físicas e Jurídicas, responsáveis tributários e afins, da relação que segue anexa a este Edital, do Lançamento da TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO; SANITÁRIO; MEIO AMBIENTE; TAXA DE ANÚNCIO; TAXA DE HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO; OCUPAÇÃO E DE PERMANÊNCIA EM ÁREAS, EM VIAS E EM LOGRADOUROS PÚBLICOS, do exercício de 2013, a comparecerem na Gerência de Receita, setor de Cadastro, da Prefeitura Municipal de Naviraí para requererem a segunda via e/ou retirarem os carnês, os quais se encontram a disposição dos mesmos ou dos responsáveis.

INTIMA, ainda, que, conforme disciplina a legislação para liquidação do tributo a que se refere o presente Edital, o contribuinte deverá efetuar o pagamento em cota única, com vencimento em 10 de Abril de 2013.

Dê ampla publicidade, com publicação nos meios de comunicação local e afixe-se no local de costume no paço municipal, para que não se alegue ignorância.

Naviraí – MS, 03 de Abril de 2013.

MOISÉS BENTO DA SILVA JUNIOR
Gerente de Receita

Publicado por:
Claudia Ayako Taira Medeiros
Código Identificador:01CECA4B

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1698, DE 26 DE MARÇO 2013.

Autoriza o estacionamento de veículos defronte às farmácias deste Município e fixa horário de livre estacionamento de motocicletas, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o estacionamento de veículos defronte às farmácias deste município.

Parágrafo único. O estacionamento de que trata o "caput" deste artigo será permitido no espaço de *dez* minutos, acionada a sinalização de emergência do veículo.

Art. 2º O estacionamento de motos fica proibido defronte às farmácias no horário comercial e de plantão.

§ 1º No horário das 19 horas às 7 horas, fica livre o estacionamento de motos em qualquer área do logradouro público, exceto à determinada no Art. 2º desta lei.

§ 2º Fica autorizado o livre estacionamento de veículos nos locais previamente definidos para motos no horário das 19 horas às 7 horas.

Art. 3º O Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados de sua publicação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 26 de março de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
-prefeito-

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:A61C7876

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 65, DE 25 DE MARÇO DE 2013.

Homologa Laudo de Avaliação proferido pela Comissão Especial constituída através da Portaria nº 264, de 21 de março de 2013, sobre uma área de terras denominada Sítio Faxina & Faxininha, com 4,09,71ha, pertencente a Luiz Alex Cabianca, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologado na integra, o Laudo de Avaliação proferido pela Comissão Especial constituída através da Portaria nº 264, de 21 de março de 2013, sobre uma área de terras denominada **Sítio Faxina & e Faxininha,** com **4,09,71ha**, parte da matrícula nº 25.424, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Naviraí, pertencente a **Luiz Alex Cabianca**, que será utilizada para a ampliação do viveiro de mudas do Parque Natural Municipal do Córrego Cumandaí, que fica avaliada em **R$ 28,92 (vinte e oito reais e noventa e dois centavos)** por m², totalizando a importância de **R$ 118.488,13 (cento e dezoito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e treze centavos),** tudo de conformidade com o Laudo respectivo que deste passa a fazer parte.

Art. 2o Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 25 de março de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
-prefeito-

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:1B3C7250

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 280, DE 02 DE ABRIL DE 2013.

Nomeia Comissão Especial para proceder a avaliação de bens móveis inservíveis, de propriedade do Município, objetivando posterior alienação através de licitação na modalidade de leilão público, e dá outras providências,e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 76, VII, e 103, II, da Lei Orgânica do Município, c/c as determinações contidas no Decreto nº 017/2002 de 27 de fevereiro de 2002, e

Considerando a existência de inúmeros bens móveis de propriedade do município, classificados como irrecuperáveis ou antieconômicos, o que os torna inservíveis para a administração,

R E S O L V E:

Art. 1º **Nomear** Comissão Especial composta pelos servidores**: Ramão Derlam Souza** - Presidente; **Francisco Coelho de Carvalho** - Secretário; **Renato Moraes da Silva, José Rodrigues Carvalho Sobrinho e Denílson Aurélio de Souza Barbosa** - Membros**,** pertencentes ao Quadro da Prefeitura, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, efetuarem a avaliação de bens móveis de propriedade do Município considerados inservíveis para a

administração, objetivando posterior alienação através de licitação na modalidade de leilão público, no estado em que se encontram, após autorização legislativa, em cumprimento ao que estabelece o art. 103, II, da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º Os componentes da Comissão ora nomeada não serão remunerados, sendo seus serviços considerados como de relevância.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 02 de abril de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:EE9FAE7C

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 281, DE 02 DE ABRIL DE 2013.

Concede Licença Maternidade à servidora Ethel Ebiner Echert, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, à servidora **Ethel Ebiner Eckert,** matrícula nº 1474-5, ocupante do cargo de provimento em efetivo de Enfermeira, Símbolo ENF, lotada na Gerência de Saúde, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura, embasado no artigo 81 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 21 de agosto de 2003, e alterações posteriores, no período de 25 de março a 20 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 02 de abril de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
-prefeito-

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:40C67A03

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 282, DE 02 DE ABRIL DE 2013.

Concede licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, a servidora Márcia Helena Messa Longo Dutra.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora **Márcia Helena Messa Longo Dutra**, matrícula funcional 3392-8, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Português, lotada na Gerência de Educação e Cultura, com fulcro no artigo 75 da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor), 02 (dois) anos de licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, com efeito a contar de 1º (primeiro) de abril de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 02 de abril de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:964E67D0

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 283, DE 03 DE ABRIL DE 2013.

Torna vago em virtude de aposentadoria, um cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, ocupado pela servidora Nadir Gaspar de Souza, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar vago em virtude de aposentadoria concedida pela Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Naviraí-MS – **NAVIRAÍPREV**, um cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, ocupado pela servidora **Nadir Gaspar de Souza**, matrícula funcional nº 530-4, a partir de 1º (primeiro) de abril de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 03 de abril de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:0A6DDCC4

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 284, DE 03 DE ABRIL DE 2013.

Torna vago em virtude de aposentadoria, dois cargos de provimento efetivo de Professor de Séries Iniciais, ocupado pela servidora Sônia Maria Dionízio Brites, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar vago em virtude de aposentadoria concedida pela Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Naviraí-MS – **NAVIRAÍPREV**, dois cargos de provimento efetivo de Professor de Séries Iniciais, ocupado pela servidora **Sônia Maria Dionízio Brites**, matrícula funcional nº 640-8/641-6, a partir de 1º (primeiro) de abril de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 03 de abril de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:15C1C13C

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 285, DE 03 DE ABRIL DE 2013.

Exonera a pedido a servidora Fabiele Farina, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora **Fabiele Farina,** matrícula nº 6333-9, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Símbolo AEN, lotada na Gerência de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura, com efeito a contar do dia 1º (primeiro) de abril de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 03 de abril de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
-prefeito-

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:911ED06E

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 286, DE 03 DE ABRIL DE 2013.

Concede Licença Maternidade à servidora Eliana Ribeiro da Silva Stropa, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, à servidora **Eliana Ribeiro da Silva Stropa,** matrícula nº 1427-3, ocupante do cargo de provimento em comissão de Encarregado de Setor, Símbolo ENS-5, lotada na Gerência de Saúde, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura, embasado no artigo 81 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 21 de agosto de 2003, e alterações posteriores, no período de 30 de março a 25 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 03 de abril de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
-prefeito-

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:A594BE76

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 287, DE 03 DE ABRIL DE 2013.

Concede licença para tratamento de saúde em pessoa da família (genitora), à servidora Laurita Nunes Viana, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora **Laurita Nunes Viana**, matrícula nº 3310-3, ocupante do cargo de provimento em efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, com fulcro nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 80-A da Lei Complementar nº 042 de 21 de agosto de 2003, redação dada pela Lei Complementar nº 044/2003 de 10 de dezembro de 2003, 30 (trinta) dias de licença para acompanhar **pessoa da família** (genitora) em tratamento de saúde, no período de 20 de março a 18 de abril de 2013.
.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 03 de abril de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:E937D04A

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 288, DE 03 DE ABRIL DE 2013.

Concede licença para tratamento de saúde em pessoa da família (genitora), à servidora Tatiane Maria da Silva Morch, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora **Tatiane Maria da Silva Morch**, matrícula nº 3203-4, ocupante do cargo de provimento em efetivo de Professor de Educação Física, com fulcro nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 80-A da Lei Complementar nº 042 de 21 de agosto de 2003, redação dada pela Lei Complementar nº 044/2003 de 10 de dezembro de 2003, 30 (trinta) dias de licença para acompanhar **pessoa da família** (genitora) em tratamento de saúde, no período de 18 de fevereiro a 19 de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 03 de abril de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:37C36721

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 002/2013 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2013 - GEDEC

O MUNICIPIO DE NAVIRAÍ - MS, através da Gerencia de Desenvolvimento Econômico, sito na Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 343, em Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições e nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal n.º 934/2009 de 15 de setembro de 1999, torna publico para conhecimento a relação dos inscritos para o processo seletivo destinado a selecionar Operador de Retro-Escavadeira para atuarem nem serviços desenvolvidos pela Gerencia de Desenvolvimento Econômico, sobre regime de contratação temporária por 01 (um) ano. Podendo ser prorrogado por Termo Aditivo por igual período, nos seguintes projetos: Agricultura Familiar, Cinturão Verde,Assentamentos, etc.

Item	Candidato	Tempo de Serviço	Capacitações	Total	Prova Pratica
01	Joel da Silva Souza	60	15	75	Apto
02	Valdemar Coelho Barbosa	60	00	60	Eliminado (Ausente)

Fica eleito o Foro da Comarca de Naviraí Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões oriundas deste Edital, com renuncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Eu, Adilson Carlos Silva, Assistente Administrativo, matricula nº 7/8, digitei o presente edital

.

ADILSON CARLOS SILVA
Naviraí-MS, 02 de Abril de 2013.

ROBERTO PEDRO DA ROCHA
-Gerente de Desenvolvimento Econômico -

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:333CC2B6

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1841/13

PROCESSO Nº. 120/13 - PREGÃO Nº. 015/13 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/13. FAVORECIDO:C.BRITO DE OLIVEIRA – ME . OBJETO: LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SOM MECÂNICO DE BAIXA POTÊNCIA PARA ATENDER AO GABINETE DO PREFEITO NA REALIZAÇÃO DE EVENTO EM COMEMORAÇÃO À PASCOA- VALOR: R$ 1.480,00– DOTAÇÃO:02.04.12.20.201.2.002.3390.39.00.00 - DATA: 27/03/2013

WILSON SOARES DOS REIS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:13E1B686

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1847/13

PROCESSO Nº. 238/12 - PREGÃO Nº. 107/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 076/12. FAVORECIDO:CHURRASCARIA E LANCHONETE DO EDI LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COFFE-BREAK PARA ATENDER AO GABINETE DO PREFEITO- VALOR: R$ 735,00– DOTAÇÃO: 02.04.12.20.201.2.002.3390.30.00.00 - DATA:01/04/2013

WILSON SOARES DOS REIS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:76092E26

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1883/13

PROCESSO Nº. 120/13 - PREGÃO Nº. 015/13 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/13. FAVORECIDO:C.BRITO DE OLIVEIRA – ME . OBJETO: LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SOM MECÂNICO DE BAIXA POTÊNCIA PARA ATENDER EVENTO ORGANIZADO PELO GABINETE DO PREFEITO - VALOR: R$ 740,00- DOTAÇÃO:02.04.12.20.201.2.002.3390.39.00.00 - DATA: 02/04/2013

WILSON SOARES DOS REIS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:9FD33B15

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 172/2013 – DISPENSA POR LIMITE nº. 068/2013. Favorecidas: EMIDIO FRANCISCO DE BRITO – ME INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 03.900.677/0001-74 com valor de R$ 55,00 (cinqüenta e cinco reais) e E. SOARES DE OLIVEIRA - ME INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 12.034.174/0001-54 com valor de R$ 112,00 (cento de doze reais). - Objeto: AQUISIÇÃO DE KIT DE RELAÇÃO, ÓLEO LUBRIFICANTE, PNEU DIANTEIRO E TRASEIRO NECESSÁRIO A MANUTENÇÃO DA MOTO COM PLACA HSH - 4905 DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. VALOR TOTAL: R$ 167,00 (cento e sessenta e sete reais).. – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.30(R 3154). Data da Ratificação: 04.04.2013.

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme o Decreto nº. 014/2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:04D7E52B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2013

PROCESSO Nº. 122/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2013
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CARGAS DE GÁS DE COZINHA (GLP – GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), TAMANHOS P 13, P 45 E, BOTIJÃO P 13 COMPLETO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO ÀS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS E SEUS RESPECTIVOS NÚCLEOS. Vencedora: Trombeta & Vieira Ltda – ME, com os itens: 001, 002 e 003. Naviraí – MS, 04 de Abril de 2013. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° 008/2013, em sua íntegra, deverá acessar via internet no site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Naviraí - MS, 04 de Abril de 2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:9D224BFB

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2013 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2013 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO ÀS VÁRIAS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS E SEUS RESPECTIVOS NÚCLEOS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 17/04/2013 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 04 de Abril de 2013.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:957BD1B0

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 232/2012

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 232/2012
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PARA DISPOSITIVOS DE ALARMES DE MARCHA RÉ, A SEREM INSTALADOS NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS UTILIZADOS NA PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E JARDINS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 18/04/2013 (Horário Local)

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 04 de Abril de 2013.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:D94E0E5C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, sita na Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica em Paranaíba-MS. – CEP 79.500-000, inscrita no CNPJ/MF nº 03.343.118/0001-00

NOTIFICADAS: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, sito à Avenida Visconde de Nova Granada, nº 1105, Vila Grossklauss, Cep: 13.617-400, na cidade de Leme-SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 65.817.900/0001-71.

ALL MÉDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS HOSPITALARES LTDA-ME, sito à Avenida Cristo Rei esquina com a Rua J-63, Quadra 115, Lotes 01/02, Setor Jaó, Cep 74673-030, na cidade de Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.095.969/0001-32.

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sito à BR 480, nº 795, Cep 99.740-000 na cidade de Barão de Cotegipe-RS, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.652.030/0001-7.

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, sito à Rua da Saudade, nº 45- Letra A – Campo da Mogiana, na cidade de Poços de Caldas-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 67.729.178/0004-91.

DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA, sito à Rua Anita Ribas, nº 410, Bacacheri, Cep: 82.520-610, na cidade de Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.656.468/0001-39.

DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sito à Rua Vasco da Gama, nº 33, Centro, Cep 99.740-000 na cidade de Barão de Cotegipe-RS, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.520.829/0001-40.

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, sito à Rua Uruguai, nº 1538 D Bairro Maria Goretti, Cep 89.801-447, na cidade de Chapecó-SC, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 85.247.385/0001-49.

STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, sito à Avenida Goianazes, Quadra 25, Lote 11 à 26, Jardim Eldorado, Cep 74.993-100 na cidade de Aparecida de Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.995.371/0001-50.

VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-ME, sito à Avenida Gustavo Antonio Marcelino, nº 511-A, Jardim Prudentino, Cep: 19.064-170, na cidade de Presidente Prudente-SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.861.454/0001-07.

Com base no item 13 - do Edital de Licitação nº 053/2013 – Pregão na forma Presencial nº 043/2013, dos quais as Notificadas tiveram suas proposta homologada vencedora, para a aquisição parcelada de ***MEDICAMENTOS*** (melhor qualidade e menor preço), em atendimento a solicitação da Secretaria de Saúde e Vigilância, comunicamos que os representantes legais das notificadas, na condição de futura contratadas, terá um prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar os Contratos, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório.

Diante do exposto, os representantes legais ou procuradores legalmente constituídos pelas empresas, deveram comparecer munidos de documentos comprobatórios, Identidade e CPF, junto ao Departamento de Licitações e Contratos desta Prefeitura, situado na Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica em Paranaíba-MS, para assinar os referidos contratos.

Paranaíba-MS, 04 de abril de 2013.

CLEVERSON ANTONIO QUEIROZ GONÇALVES
Secretario de Administração

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:C376A44C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, sita na Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica em Paranaíba-MS. – CEP 79.500-000, inscrita no CNPJ/MF nº 03.343.118/0001-00

NOTIFICADAS: ALL MÉDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS HOSPITALARES LTDA-ME, sito à Avenida Cristo Rei esquina com a Rua J-63, Quadra 115, Lotes 01/02, Setor Jaó, Cep 74673-030, na cidade de Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.095.969/0001-32.

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, sito à Avenida do Café, nº 1836/1846, Vila Tibério, Cep 14.050-220 na cidade de Ribeirão Preto-SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 52.202.744/0001-92.

PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA-EPP, sito à Quadra AC 106, Lote 01, Conjunto B, s/n, Loja 01 e 02, no bairro Santa Maria, Cep 72.506-100, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.159.591/0002-49.

STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, sito à Avenida Goianazes, Quadra 25, Lote 11 à 26, Jardim Eldorado, Cep 74.993-100 na cidade de Aparecida de Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.995.371/0001-50.

Com base no item 13 - do Edital de Licitação nº 054/2013 – Pregão na forma Presencial nº 044/2013, dos quais as Notificadas tiveram suas proposta homologada vencedora, para a aquisição parcelada de ***MATERIAL HOSPITALAR*** (melhor qualidade e menor preço), em atendimento a solicitação de Secretaria de Saúde e Vigilância, comunicamos que os representantes legais das notificadas, na

condição de futura contratadas, terá um prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar os Contratos, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório.

Diante do exposto, os representantes legais ou procuradores legalmente constituídos pelas empresas, deveram comparecer munidos de documentos comprobatórios, Identidade e CPF, junto ao Departamento de Licitações e Contratos desta Prefeitura, situado na Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica em Paranaíba-MS, para assinar os referidos contratos.

Paranaíba-MS, 04 de abril de 2013.

CLEVERSON ANTONIO QUEIROZ GONÇALVES
Secretario de Administração

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:0ED1431E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, sita na Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica em Paranaíba-MS. – CEP 79.500-000, inscrita no CNPJ/MF nº 03.343.118/0001-00

NOTIFICADAS: ROBALINHO & GRANDE LTDA-EPP, sito à Rua Treze de Maio, nº 305, Centro, nesta cidade de Paranaíba-MS, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.873.084/0001-01.

RODRIGUES JUNIOR E RODRIGUES LTDA-ME, sito à Rua Figueira Leste, esquina com a Rua Orion Sul, Unidade 02, nº 169, Quadra 37, Lote 09, Centro, Cep 75.828-000, na cidade de Chapadão do Céu-GO, na cidade de Campo Grande-MS, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.752.517/0001-86.

R. G. PINHEIRO-ME, sito à Rua Sete de Setembro, nº 592, Centro, Cep 79.002-390, na cidade de Campo Grande-MS, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.752.517/0001-86.

Com base no item 13 - do Edital de Licitação nº 042/2013 – Pregão na forma Presencial nº 034/2013, dos quais as Notificadas tiveram suas propostas homologada vencedora, para a aquisição parcelada de **MATERIAL ESPORTIVO** (melhor qualidade e menor preço)**,** em atendimento a requisição da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, comunicamos que os representantes legais das notificadas, na condição de futura contratadas, terá um prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar os Contratos, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório.

Diante do exposto, os representantes legais ou procuradores legalmente constituídos pelas empresas, deveram comparecer munidos de documentos comprobatórios, Identidade e CPF, junto ao Departamento de Licitações e Contratos desta Prefeitura, situado na Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica em Paranaíba-MS, para assinar os referidos contratos.
Paranaíba-MS, 04 de abril de 2013.

CLEVERSON ANTONIO QUEIROZ GONÇALVES
Secretario de Administração

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:E1DC39E2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, sita na Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica em Paranaíba-MS. – CEP 79.500-000, inscrita no CNPJ/MF nº 03.343.118/0001-00

NOTIFICADAS: ITAPEÇAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, sito à Avenida Elias Zahran, nº 508, Casa 01, Bairro Jardim Paulista, na Cidade de Campo Grande-MS, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.651.153/0001-61.

GREGÓRIO DE SOUZA & CORREA LTDA-ME, sito à Condessa de São Joaquim, nº 05, Jardim Colonial, Cep 79070301, na cidade de Campo Grande-MS, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.072.170/0001-07.

Com base no item 13 - do Edital de Licitação nº 043/2013 – Pregão na forma Presencial nº 035/2013, dos quais as Notificadas tiveram suas proposta homologada vencedora, para a aquisição parcelada de ***peças para manutenção de caminhão*** (melhor qualidade e menor preço), destinadas a manutenção de caminhões da frota municipal, em atendimento a solicitação da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais de Paranaíba-MS, comunicamos que os representantes legais das notificadas, na condição de futura contratadas, terá um prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar os Contratos, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório.

Diante do exposto, os representantes legais ou procuradores legalmente constituídos pelas empresas, deveram comparecer munidos de documentos comprobatórios, Identidade e CPF, junto ao Departamento de Licitações e Contratos desta Prefeitura, situado

na Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica em Paranaíba-MS, para assinar os referidos contratos.
Paranaíba-MS, 04 de abril de 2013.

CLEVERSON ANTONIO QUEIROZ GONÇALVES
Secretario de Administração

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:E0525679

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2013
PREGÃO Nº 036/2013

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, sita na Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica em Paranaíba-MS. – CEP 79.500-000, inscrita no CNPJ/MF nº 03.343.118/0001-00

NOTIFICADAS: DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA, sito à Rua Trindade, nº 76, Vila Progresso, Cep 79.050-480, na cidade de Campo Grande-MS, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 33.102.641/0001-06.

Com base no item 13 - do Edital de Licitação nº 044/2013 – Pregão na forma Presencial nº 036/2013, dos quais as Notificadas tiveram suas proposta homologada vencedora, para a Aquisição parcelada de ***peças para manutenção de Pá Carregadeira*** da frota municipal (melhor qualidade e menor preço), em atendimento a solicitação da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais de Paranaíba-MS, comunicamos que os representantes legais das notificadas, na condição de futura contratadas, terá um prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar os Contratos, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório.

Diante do exposto, a representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de documento comprobatório, Identidade e CPF, junto ao Departamento de Licitações e Contratos desta Prefeitura, situado na Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica em Paranaíba-MS, para assinar os referidos contratos.
Paranaíba-MS, 04 de abril de 2013.

CLEVERSON ANTONIO QUEIROZ GONÇALVES
Secretario de Administração

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:E017D176

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 3/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2013.
INEXIGIBILIDADE Nº 2/2013.

Reconheço a ***INEXIGIBILIDADE*** de licitação, fundamentada no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativa constante no processo supra mencionado, tendo como objeto o Chamamento Público para o credenciamento sem qualquer exclusividade de empresas para a prestação de serviços de exames de RAIO-X a serem realizados na sede da empresa credenciada.

RATIFICO a despesa, em cumprimento as determinações contidas no art.26, da Lei retro mencionada.

FAVORECIDOS:

EMPRESAS	VALOR ESTIMADO MENSAL	VALOR ESTIMADO 12 (DOZE) MESES.
H. S. SALGUEIRO & CIA LTDA-ME	R$10.500,00	R$126.000,00
ORTOIMAGEM SERVIÇOS RADIOLOGICOS LTDA-ME	R$10.500,00	R$126.000,00
VALOR TOTAL GERAL		R$252.000,00

PRAZO: por um período estimado de até 12 (doze) meses.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensalmente, mediante apresentação da planilha de medição mensal e nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

Paranaíba-MS, 2 de abril de 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
'prefeito Municipal

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:BA94DE50

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 2/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2013.
INEXIGIBILIDADE Nº 1/2013.

Reconheço a ***INEXIGIBILIDADE*** de licitação, fundamentada no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativa constante no processo supra mencionado, tendo como objeto o Chamamento Público para o credenciamento sem qualquer exclusividade de empresas para a prestação de serviços de RADIOLOGIA para a realização de procedimentos (tomografias computadorizadas) a serem realizados na sede da empresa credenciada.

RATIFICO a despesa, em cumprimento as determinações contidas no art.26, da Lei retro mencionada.

FAVORECIDOS:

EMPRESAS	VALOR ESTIMADO MENSAL	VALOR ESTIMADO 12 (DOZE) MESES.
H. S. SALGUEIRO & CIA LTDA-ME	R$4.000,00	R$48.000,00
IMAGEM E DIAGNOSTICO PARANAÍBA LTDA ME	R$4.000,00	R$48.000,00
VALOR TOTAL GERAL		R$96.000,00

PRAZO: por um período estimado de até 12 (doze) meses.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensalmente, mediante apresentação da planilha de medição mensal e nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

Paranaíba-MS, 3 de abril de 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:9E0B2E32

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 5/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2013.
INEXIGIBILIDADE Nº 4/2013.

Reconheço a ***INEXIGIBILIDADE*** de licitação, fundamentada no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativa constante no processo supra mencionado, tendo como objeto o Chamamento Público para o credenciamento sem qualquer exclusividade de empresas para a prestação de serviços de DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO para a realização de procedimentos (Exames Laboratório Clínico) a serem realizados na sede da empresa credenciada.

RATIFICO a despesa, em cumprimento as determinações contidas no art.26, da Lei retro mencionada.

FAVORECIDO:

EMPRESA	VALOR ESTIMADO MENSAL	VALOR ESTIMADO 12 (DOZE) MESES.
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE PARANAÍBA LTDA-ME	R$5.000,00	R$60.000,00
VALOR TOTAL GERAL		R$60.000,00

PRAZO: por um período estimado de até 12 (doze) meses.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensalmente, mediante apresentação da planilha de medição mensal e nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

Paranaíba-MS, 3 de abril de 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
'prefeito Municipal

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:57FD5080

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 52/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 63/2013

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA,** designado pela **PORTARIA Nº 7/2013, DE 1 DE JANEIRO DE 2013,** torna público que no dia **18 DE ABRIL DE 2013, ÀS 9:00 (NOVE) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de monitores de oficinas do PETI, sob a responsabilidade da Secretaria de Assistência Social.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 4 de abril de 2013.

RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:E2B97C1A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS
RESOLUÇÃO DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/MS

RESOLUÇÃO NORMATIVA N°.001/2013, DE 03 DE ABRIL DE 2013.

O Prefeito Municipal de **Rio Negro/MS,** no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Resolução Normativa N°001/2013 e considerando o Decreto Municipal n° 075, de 21 de fevereiro de 2013, ratificado pelo Decreto Municipal n°105 de 03 de abril de 2013, o Decreto Estadual n°6231, de 16 de outubro de 2012 e a Resolução Normativa n°14, de 06 de junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades resolve:
Art. 1° - Aprovar o Regimento da Etapa Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades, doravante denominada 5ª Conferência Municipal da Cidade, nos termos do Anexo a esta Resolução Normativa.
Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Publicada em: 03 de abril de 2013

GILSON ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nilson Bucco
Código Identificador:548ED1C7

GERÊNCIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS
DECRETO 105/2013 CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Rua Mitsuo Ezoe, 575 CEP 79.470-000 – Rio Negro-MS
DECRETO N°105/2013, de 02 abril de 2013.

, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista as Resoluções Normativas de Nº 14, de 6 de junho de 2012, do ***Conselho Nacional*** das Cidades e Ministério das Cidades de Nº 04 de 17 de dezembro de 2012, que aprova o Regimento Interno da 5ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul.

GILSON ANTONIO ROMANO

- Fica convocada a 5ª Conferência Municipal da Cidade de Rio Negro - MS, a ser realizada no dia 03 de Maio de 2013.

- A Conferência Municipal prevista no artigo anterior desenvolverá seus trabalhos a partir do tema: "Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana já" e terá como lema: "Implementação dos planos diretores, fortalecimento do desenvolvimento urbano e regional".

Art. 3º - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e na sua ausência ou impedimento, por um membro indicado pela Comissão Preparatória.

- O Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças expedirá mediante ato próprio o regimento da 5ª Conferência Municipal da Cidade e todos os atos preparatórios necessários para o cumprimento deste decreto.

. O Regimento Interno disporá sobre a organização e funcionamento da Conferência, inclusive sobre o processo democrático da escolha de delegados para a participação na 5ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul.

- A Conferência Municipal da Cidade de Rio Negro – MS, será realizada nas dependências do Salão Paroquial da Igreja Católica Nossa Senhora de Fátima com o credenciamento e abertura dos trabalhos previstos a partir das 08h00min e término as 17h00min e terá carga horária mínima obrigatória de 75%.

As despesas com a realização da Conferência Municipal da Cidade de Rio Negro correrão à conta de recursos próprios do Governo Municipal, oriundos de convênios, doações ou outras fontes.

- Este Decreto entra em vigor na data se sua publicação.
Gabinete do Prefeito, em 02 de abril de 2013.
Gilson Antonio Romano Prefeito Municipal
Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, na data acima e fixado no local de costume.

ANTONIO DE JESUS ABREU HOLSBACH
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 7º
Art. 6º-
Art. 5º
Parágrafo único
Art. 4º
Art. 2º
DECRETA:
Art. 1º
"Dá nova redação ao Artigo 1° do Decreto N°075/2013, de 21 de fevereiro de 2013, sobre Convocação para a 5ª Conferencia Municipal da Cidade de Rio Negro - MS, e dá outras providências".

Publicado por:
José Nilson Bucco
Código Identificador:002990BA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL
RESULTADO LICITAÇÃO - HOSPEDAGEM SITE

PROCESSO LICITATÓRIO N. 008/2013
MODALIDADE CONVITE N. 002/2013 – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

Em face ao julgamento e classificação da Proposta de Preços constante da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Convite n. 002/2013, da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste-MS, que tem por objeto a empresa especializada para serviços de desenvolvimento e hospedagem de páginas web, utilizando os servidores da contratada para armazenamento dos arquivos a serem disponibilizados na internet pelo endereço http://www.camarasgo.ms.com.br, da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste-MS**,** sagrou-se vencedora do certame a empresa **HIAGO HENRIQUE BORTOLINI TAQUES-ME**, com o valor global de **R$ 25.752,00** (vinte e cinco mil, setecentos e cinqüenta e dois reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 26 de março de 2013.

FERNANDO NAPP ROCHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Suzana Rosalina Schmitz de Leon
Código Identificador:95589CEE

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO CONTRATO - TELEFONIA MÓVEL

EXTRATO CONTRATO 004/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N. 004/2013
PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2013

Partes: Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste/Vivo S.A

Objeto: Prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal Pós-Pago da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste – MS

Valor Global: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Dotação: 3.3.90.39.00–Outros Serviços de Terceiros– Pessoa Jurídica

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses

Período: 26 de março de 2013 a 25 de março de 2015

Assinantes:
Marcos Antonio Paz da Silveira- Presidente da Câmara Municipal
Claudio Ribeiro de Jesus /Fabiano Fabcheli Fernandes - Representantes

São Gabriel do Oeste-MS, 02 de abril de 2013.

Publicado por:
Suzana Rosalina Schmitz de Leon
Código Identificador:B002D219

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO CONTRATO - MANUTENÇÃO/VIGIA

EXTRATO CONTRATO 003/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N. 006/2013
TOMADA DE PREÇOS N. 003/2013

Partes: Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste/
Pilar & Pilar Ltda -.ME

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção da Câmara Municipal nas áreas de limpeza e conservação, hidráulica, elétrica, jardinagem e reparos em geral; e prestação de serviços de vigia (desarmada) – CBO 5174, na Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste - MS, conforme Termo de Referência.

Valor Global: R$ 261.083,52 (duzentos e sessenta e um mil, oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos)

Dotação: 3.3.90.37.00 – Locação de Mão de Obra

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses

Período: 01 de abril de 2013 a 31 de março de 2015

Assinantes:
Marcos Antonio Paz da Silveira- Presidente da Câmara Municipal
Cléria Ivone Backes do Pilar - Representante

São Gabriel do Oeste-MS, 03 deabril de 2013.

Publicado por:
Suzana Rosalina Schmitz de Leon
Código Identificador:168D0BC1

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO CONTRATO - HOSPEDAGEM SITE

EXTRATO CONTRATO 005/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N. 008/2013
CONVITE N. 002/2013

Partes: Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste/
Hiago Henrique Bortolini Taques-ME

Objeto: Prestação de Serviços de desenvolvimento e hospedagem de páginas web, utilizando os servidores da contratada para armazenamento dos arquivos a serem disponibilizados na internet pelo endereço http://www.camarasgo.ms.com.br, da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste-MS

Valor Global: R$ **25.752,00** (vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e doisl reais)

Dotação: 3.3.90.39.00–Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses

Período:01 de abril de 2013 a 31 de março de 2015

Assinantes:
Marcos Antonio Paz da Silveira- Presidente da Câmara Municipal
Hiago Henrique Bortolini Taques-ME - Proprietário

São Gabriel do Oeste-MS, 02 de abril de 2013.

Publicado por:
Suzana Rosalina Schmitz de Leon
Código Identificador:CA546602

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 004/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 012/2013
CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
INTERMEDIÁRIO: FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL
CONVENENTE: CENTRO DE INTEGRAÇAÕ EMPRESA-ESCOLA
OBJETO: Cooperação recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração de estudantes ao mercado de trabalho de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 098/2010
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.07.00	Fundo de Educação Municipal - FEMSGO
12.361.0025.2115.0000	Projeto Recuperação Paralela e Monitores
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR: R$ 149.850,00 (cento e quarenta e nova mil, oitocentos e cinqüenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2013, podendo ser alterado mediante consenso entre as partes.
ASSINANTES: Adão Unírio Rolim/Elisabheta Gricelda Klein/Cláudio Rodrigo de Oliveira
DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2013.

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:076CAD7B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONVÊNIO

Convênio nº 016/2013
Processo administrativo: nº 023/2013
Concedente: Município deSsão Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Assistência Social
Convenente: Associação Unidos da Feliz Idade

Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos de idosos
Fundamentação legal: O presente instrumento tem fundamentação legal na Lei Municipal nº 767, de 24 de maio de 2010, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Assistência Social, e no Decreto nº 98, de 01 de julho de 2010, que estabelece normas sobre a celebração de convênios
Dotação orçamentária:

02.04	Fundo Municipal de Assistência Social
08.241.0011.2059.0000	Serv. Conv. Fortalecimento de Vínculos/Idoso
3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros – pessoa jurídica

Valor: R$ 15.595,20 (quinze mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) que será repassado em 10 (dez) parcelas, conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho.
Prazo de vigência: O presente Convênio vigorará até a data de 31 de dezembro de 2013, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes ou nos casos de ocorrência de fato imprevisível ou inevitável, caso fortuito ou força maior, através de termo aditivo nos termos da Lei.
Assinantes: Adão Unírio Rolim/Sonia Monteiro Candeloro/Primo Bortoloti
Data da assinatura: 13 de março de 2013.

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:22E8324F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONVÊNIO

Convênio nº 015/2013
processo administrativo: nº 017/2013
concedente: município de são gabriel do oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Assistência Social
convenente: obra kolping estadual de matro grosso do sul
objeto: O presente convênio tem por objeto a execução do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Jovens entre 15 e 18 anos**, em regime de cooperação mútua com a Secretaria Municipal de Assistência Social.
fundamentação legal: O presente instrumento tem fundamentação legal na Lei Municipal nº 767, de 24 de maio de 2010, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Assistência Social, e no Decreto nº 98, de 01 de julho de 2010, que estabelece normas sobre a celebração de convênios
dotação orçamentária:

02.04	Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.0011.2060.0000	Serv.Conv.Fort.Vinc/Jovens entre 15 e 19 anos- PROJOVEM
3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros – pessoa jurídica

valor: O valor total do convênio é de R$ 30.150,00 (trinta mil, cento e cinqüenta reais) que será repassado em 10 (dez) parcelas, conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho.
prazo de vigência: O presente Convênio vigorará até a data de 31 de dezembro de 2013, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes por meio de termo aditivo.
assinantes: Adão Unírio Rolim/Sonia Monteiro Candeloro/Roselida Siliprandi Padilha
data da assinatura: 11 de março de 2013.

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:BF40B4B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONVÊNIO

Convênio nº 014/2013
Processo administrativo: nº 013/2013
Concedente: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Assistência Social
Convenente: Associação de Leigos Acolhedores de Cristo - ALAC
Objeto: Serviço de acolhimento institucional/ casa de passagem
Fundamentação legal: O presente instrumento tem fundamentação legal na Lei Municipal nº 767, de 24 de maio de 2010, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Assistência Social, e no Decreto nº 98, de 01 de julho de 2010, que estabelece normas sobre a celebração de convênios
Dotação orçamentária:

02.04	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0013.2083.0000	Serv. Acolhimento Institucional/Casa de Passagem
3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros – pessoa jurídica

Valor: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) que será repassado em 10 (dez) parcelas, conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho.
Prazo de vigência: O presente Convênio vigorará até a data de 31 de dezembro de 2013, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes por meio de termo aditivo.
Assinantes: Adão Unírio Rolim/Sonia Monteiro Candeloro/Nilson Volce
Data da assinatura: 07 de março de 2013.

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:7DA2B621

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONVÊNIO

Convênio nº 013/2013
Processo administrativo: nº 004/2012
Concedente: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Assistência Social
Convenente: *Grupo Espírita Allan Kardec*
Objeto: execução do serviço de acolhimento institucional- Abrigo institucional, em regime de cooperação mútua com a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Fundamentação legal: O presente instrumento tem fundamentação legal na Lei Municipal nº 767, de 24 de maio de 2010, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Assistência Social, e no Decreto nº 98, de 01 de julho de 2010, que estabelece normas sobre a celebração de convênios.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
04	Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
08.243.0013.2082.0000	Serv. Acolhimento Institucional/Abrigo Institucional

Valor: O valor total do presente convênio é de R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais) a ser repassado em 10 (dez parcelas), conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho.
Prazo de vigência: O presente Convênio vigorará até a data de 31 de dezembro de 2013, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes por meio de termo aditivo.
Assinantes: Adão Unírio Rolim e Sônia Monteiro Candeloro/ Naurelina Colman Satorre
Data da assinatura: 06 de março de 2013.

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:8CBDAC90

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONVÊNIO

Convênio nº 015/2013
Processo administrativo: nº 017/2013
Concedente: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Assistência Social
Convenente: Obra Kolping Estadual de Mato Grosso do Sul
Objeto: O presente convênio tem por objeto a execução do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Jovens entre 15 e 18 anos**, em regime de cooperação mútua com a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Fundamentação legal: O presente instrumento tem fundamentação legal na Lei Municipal nº 767, de 24 de maio de 2010, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Assistência Social, e no Decreto nº 98, de 01 de julho de 2010, que estabelece normas sobre a celebração de convênios
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
04	Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
08.243.0011.2060.0000	Serv. Conv. Fort. Vínc/Jovens entre 15 e 19 anos - PROJOVEM

Valor: O valor total do convênio é de R$ 30.150,00 (trinta mil, cento e cinqüenta reais) que será repassado em 10 (dez) parcelas, conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho.
Prazo de vigência: O presente Convênio vigorará até a data de 31 de dezembro de 2013, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes por meio de termo aditivo.
Assinantes: Adão Unírio Rolim/Sonia Monteiro Candeloro/Roselida Siliprandi Padilha
Data da assinatura: 11 de março de 2013.

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:2DE59E02

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 032/2013
Em virtude da realização de Certame Licitatório, constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 032/2013, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de Gestão Tributária visando o incremento de receita própria da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste - MS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal administração e Finanças, teve como resultado o cancelamento da licitação.
São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Abril de 2.013.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:AAB339CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 033/2013
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 033/2013, que tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa para a administração publica visando a contratação de Empresa especializada para prestação de serviços técnicos para Implantação e Manutenção de Sistema de Georreferenciamento do Cadastro Técnico Rural Multifinalitário em ambiente Web com emissão de atestados de valor venal, valor da terra nua, geologia, pedologia e vegetação, sagrou-se Vencedora a empresa **WOF Engenharia e Consultoria Ltda**, com o valor total de R$ 213.000,00 (duzentos e treze mil reais).
São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Abril de 2.013.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:40476135

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Despacho: Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste
Assunto: Locação de imóvel

1. Autorizo e Ratifico a Dispensa de Licitação, com fulcro no Inciso X do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 03 de Junho de 1993.

2. Objeto:
3. Locação de imóvel localizado à Rua Paraná, 2144, Centro de São Gabriel do Oeste MS, para acondicionamento dos materiais e enfeites do Projeto Luzes do Cerrado, pelo período de 12 (doze) meses, ao custo total de R$ 2.479,42 (Dois Mil , Quatrocentos e Setenta e Nove Reais e Quarenta e Dois Centavos) mensais, totalizando R$ 24.749,42 (Vinte e Quatro Mil, Setecentos e Quarenta e Nove Reais e Quarenta e Dois Centavos) de propriedade do Selita Brun Picetti.

4. Publique-se, para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, por afixação deste despacho na sede da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, em conformidade com a Lei Orgânica do Município.
São Gabriel do Oeste – MS

Em 01 de Abril de 2.013

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:54D206AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Despacho: Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste
Assunto: Locação de imóvel

1. Autorizo e Ratifico a Dispensa de Licitação, com fulcro no Inciso X do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 03 de Junho de 1993.

2. Objeto:
3. Locação de imóvel localizado à Rua Goiás, 1375, Centro de São Gabriel do Oeste MS, para utilização do Grupo de Trabalhadoras Autônomas que realizam a Produção de ervas naturais, pelo período de 12(doze) meses, ao custo total de R$ 1.003,56,00 (Um Mil Três Reais e Cinqüenta e Seis Centavos) mensais, totalizando R$ 12.042,72 (doze mil, quarenta e dois reais e setenta e dois centavos) de propriedade da Sra Fátima Leonice Martelli.

4. Publique-se, para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, por afixação deste despacho na sede da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, em conformidade com a Lei Orgânica do Município.
São Gabriel do Oeste – MS

Em 01 de Abril de 2.013

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:4388FAB0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 467/2013

DECRETO N° 467/2013 PMSGO-GAB 4 de abril de 2013.

Altera os Decretos nº 429 e 430 de 2013, que Regulamentam a concessão de gratificação de produtividade fiscal e Vigilância Sanitária aos ocupantes dos cargos de fiscalização e arrecadação de tributos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Decreta:

Art. 1º. O art. 2º do Decreto nº 429/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 2º.** Os servidores lotados nas unidades de fiscalização e arrecadação de tributos no exercício de atividades administrativas relevantes para a administração farão jus ao recebimento da gratificação de produtividade fiscal calculado nos termos do art. 5º, Capítulo II, deste Decreto, observadas as suas disposições."*

Art. 2º. O §3º do art. 4º do Decreto nº 429/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**§3º**. A meta mínima mensal de 800 pontos deverá ser cumprida semanalmente, podendo fracionar-se proporcionalmente ao número de semanas e dias do mês de referência. Poderá ser transportado para a semana seguinte o máximo de 150 pontos, observado o disposto no parágrafo segundo quando da troca de meses de referência."*

Art. 3º. O art. 16 do Decreto nº 429/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

***"Art. 16.** A Gratificação de Produtividade Fiscal não se incorpora aos vencimentos e sobre ela não incide qualquer outra vantagem, nos termos dos artigos 137, § 1º e 179, § 1º, ambos da Lei Complementar nº 28/2007."*

Art. 4º. Os anexos III e IV do Decreto nº 429/2013 passam a vigorar nos termos dos anexos de número I e II deste Decreto.

Art. 5º. O art. 2º do Decreto nº 430/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 2º.** Os servidores lotados nas unidades de fiscalização da vigilância sanitária no exercício de atividades administrativas relevantes para a administração farão jus ao recebimento da gratificação de produtividade fiscal calculado nos termos do art. 5º, Capítulo II, deste Decreto, observadas as suas disposições."*

Art. 6º. O §2º do art. 4º do Decreto nº 430/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**§2º**. A meta mínima mensal de 800 pontos deverá ser fracionada semanalmente, de modo proporcional ao número de dias de expediente da semana do mês de referência. Poderá ser transportado para a semana seguinte o máximo de 150 pontos, observado o disposto no parágrafo primeiro quando da troca de meses de referência."*

Art. 7º. O art. 16 do Decreto nº 430/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 16**. A Gratificação de Produtividade Fiscal não se incorpora aos vencimentos e sobre ela não incide qualquer outra vantagem, nos termos dos artigos 137, § 1º e 179, § 1º, ambos da Lei Complementar nº 28/2007."***Art. 8º.** Os anexos III e IV do Decreto nº 430/2013 passam a vigorar nos termos dos anexos de número III e IV deste Decreto.**Art. 9º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 4 de abril de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

ANEXO I
(Altera o Anexo III do Decreto nº 429/2013)

	Pontos	
% da UFSGO	Min	Máx
0,04	801	900
0,05	901	1.000
0,06	1.001	1.100
0,07	1.101	1.200
0,08	1.201	1.300

ANEXO II
Tabela de valores da Gratificação de Produtividade Fiscal para ocupantes dos cargos administrativos
(Altera o Anexo IV do Decreto nº 429/2013)

	Pontos	
% da UFSGO	Min	Máx
0,01	0	300
0,02	301	600

ANEXO III
(Altera o Anexo III do Decreto nº 430/2013)

	Pontos	
% da UFSGO	Min	Máx
0,04	801	900
0,05	901	1.000
0,06	1.001	1.100
0,07	1.101	1.200
0,08	1.201	1.300

ANEXO IV
Tabela de valores da Gratificação de Produtividade Fiscal para ocupantes dos cargos administrativos
(Altera o Anexo IV do Decreto nº 430/2013)

	Pontos	
% da UFSGO	Min	Máx
0,01	0	300
0,02	301	600

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:4879C700

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO N. 465/2013

Decreto n° 465/2013 PMSGO/GAB 04 de abril de 2013.

Altera a Composição do Conselho Municipal de Educação – CME, Nomeado pelo Decreto nº 140/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Educação, conforme segue:

RETIRA-SE:

Órgão/Entidade	Titular	Suplente
Representantes de pais ou responsáveis de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino indicado pelos Conselhos Escolares	Adriana Flávio Marques	Márcia Cazais da Silva

INGRESSA:

Órgão/Entidade	Titular	Suplente
Representantes de pais ou responsáveis de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino indicado pelos Conselhos Escolares	Alice Barbosa Monteiro	Elisangela Darlete Montagna Santiago

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS
Em 04 de abril de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:7EFD3C5A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 037/2013
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto aquisição de recarga de Gás Liquefeito de Petróleo P-13 para suprir as necessidades de consumo das Unidades de Saúde I e VII, II, III, IV e IX, V e VII, VI, CAPS, NASI/NASF/FISIO e CEO pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, em sessão pública, **às 14:00 hs do dia 17 de ABRIL de 2013**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Valor da Pasta do Edital é de R$ 10,00 (dez reais)
São Gabriel do Oeste – MS, 04 de Abril de 2.013.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:2BB7E2FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 038/2013
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço global de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em cardiologia médica a fim de fornecer os seguintes exames: esteira, router, monitorização ambulatorial da pressão arterial - MAPA, eletrocardiograma e monitorização residencial da pressão arterial - MRPA para atender aos pacientes de São Gabriel do Oeste-MS, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 17 de Abril de 2013**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Valor da Pasta do Edital é de R$ 10,00 (dez reais)
São Gabriel do Oeste – MS, 04 de Abril de 2.013.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:740339C5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 112/2013.- PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 112/2013.

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I- Averbar, para fins de disponibilidade e aposentadoria para o servidor **AMADEU HUGO ALESSI**, nomeado em caráter efetivo através da Portaria nº 039/2002 ocupante do cargo de **MÉDICO/OBSTETRA,** Símbolo NS 06, Nível X, Classe A, Referência I, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, sob o regime estatutário,, instituídas pela Lei Orgânicas e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Quedas - MS, o tempo de serviço 701 dias, o qual corresponde a 01 (um ano) 11 (onze meses) e 01 (um) dia, entre os períodos de: **01/03/1974 á 31/01/1976**, conforme Certidão de Tempo emitida pela Escola Estadual Professor Antônio Marques 1º a 2º Graus.

II - Esta Portaria entrará em vigor, com efeitos a contar em 0**2.04.2013.** Publique - se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 02 de abril de 2013.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:726C6564

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 113/2013 - PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 113/2013.

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I- Averbar, para fins de disponibilidade e aposentadoria para o servidor **AMADEU HUGO ALESSI**, nomeado em caráter efetivo através da Portaria nº 039/2002 ocupante do cargo de **MÉDICO/OBSTETRA,** Símbolo NS 06, Nível X, Classe A, Referência I, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, sob o regime estatutário,, instituídas pela Lei Orgânicas e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Quedas - MS, o tempo de serviço 731 dias, o qual corresponde a 02 (dois anos), entre os períodos de: **01/02/1976 á 31/01/1978**, conforme Certidão de Tempo emitida pela Escola Estadual Machado de Assis.

II - Esta Portaria entrará em vigor, com efeitos a contar em 0**2.04.2013.** Publique - se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 02 de abril de 2013.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:E12DED29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 088/2013 - PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 088/2013.

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I- Averbar, para fins de disponibilidade e aposentadoria para o servidor **AMADEU HUGO ALESSI**, nomeado em caráter efetivo através da Portaria nº 039/2002 ocupante do cargo de **MÉDICO/OBSTETRA,** Símbolo NS 06, Nível X, Classe A, Referência I, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, sob o regime estatutário,, instituídas pela Lei Orgânicas e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Quedas - MS,

o tempo de serviço 668 dias, o qual corresponde a 01 (um ano) 09 (nove meses) e 28 (vinte oito) dias, entre os períodos de: **16/01/1970 á 25/11/1970; 26/01/1981 á 14/01/1982;** laborados Batalhão de Engenharia de Construção, conforme Certidão de tempo de Serviço Militar emitida em 27/02/2013 pelo Ministério da Defesa Exército Brasileiro Comando Militar do Planalto 11º Batalhão de Engenharia de Construção (2} B Fv/1938) Batalhão Mauá.

II - Esta Portaria entrará em vigor, com efeitos a contar em **06.04.2013.** Publique - se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 06 de março de 2013.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:A5E697C4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2011

LOCATÁRIA: CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS.
LOCADORA: INTECO TECNOLOGIA INFORMÁTICA COXIM LTDA.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS
01.10.1 - CÂMARA MUNICIPAL DESIDROLÂNDIA-MS.
01.101 - CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA MS.
01.031.001-2002 - Manutenção e custeio administrativo da Câmara Municipal.
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VALOR R$: 4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS).
SIDROLÂNDIA-MS, 27 DE MARÇO DE 2013.
ASSINAM: VEREADOR ILSON PERES DE SOUZA E RUBENS CÁCIO SCHIO.

Publicado por:
Helder Pereira Franco
Código Identificador:AA493462

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2011

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS.
CONTRATADA: J P M CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA;
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS
01.10.1 - CÂMARA MUNICIPAL DESIDROLÂNDIA-MS.
01.101 - CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA MS.
01.031.001-2002 - Manutenção e custeio administrativo da Câmara Municipal.
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria.
VALOR R$: 6.645,00 (SEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).
SIDROLÂNDIA-MS, 27 DE MARÇO DE 2013.
ASSINAM: VEREADOR ILSON PERES DE SOUZA E JOÃO PAES MONTEIRO DA SILVA.

Publicado por:
Helder Pereira Franco
Código Identificador:B4574992

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 670/2013

Exonerar do cargo em comissão de Diretor de Núcleo.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e :

ARTIGO 1° - Exonerar **EMILIO VALIENTI SATTI,** do cargo em comissão de Diretor de Núcleo, símbolo CCAD – 301, vinculado na Secretaria Municipal de Finanças.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sidrolândia-MS, Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2013

ARI BASSO
Prefeito Municipal

KENNEDI MITRIONI FORGIARINI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:CA9391B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA

O CENTRO COMUNITÁRIO DE QUEBRA COCO, Entidade Social, sem fins lucrativos, com sede Localizada no Distrito do Quebra Coco S/N, na forma do Estatuto Social, vem através de seu Presidente convocar uma Assembléia Extraordinária para o dia 13 de abril de 2013, na Avenida Antero Lemes da Silva, 895 – Bairro Centro às 14h00min horas em primeira convocação com maioria dos membros filiados, e às 14h30min horas em segunda convocação com qualquer número de filiados presentes para deliberarem sobre os seguintes assuntos:
a). alteração do objetivo social da entidade, conforme proposta apresentada;
b). alteração da denominação social
c). alteração do endereço da sede social;
d). leitura, discussão do Estatuto Social;
e). aprovação do Estatuto Social.
f). eleição da Diretoria para o próximo mandato.
As chapas que interessarem se em disputar a eleição da Diretoria serão apresentadas na Assembléia Extraordinária após aprovação do Estatuto Social.
Distrito do Quebra Coco, aos 02 (dois) dias do mês de abril de 2013.

AQUINO LINO DE SOUZA
Presidente
Cpf 0894.684.708-04

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:8170EC3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 02155/2013, Convite nº 014/2013, e diante do resultado apresentado pela Comissão permanente de Licitação, bem como parecer da douta assessoria jurídica deste legislativo, HOMOLOGO o presente para todos os efeitos em lei. Sendo as empresas vencedoras:
· Rodighero & Cia Ltda, no valor de R$ 23.872,50(vinte três mil oitocentos e setenta e dois reais e cinqüenta centavos).

· Shopping Ltda, no valor de R$ 9.947,98 (nove mil novecentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos).
· Pica Pau Agropecuária e Construção ME, no valor de R$ 7.264,57 (sete mil duzentos e sessenta e quatro reais e cinqüenta e sete centavos).

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:747B2C1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2043/2013

O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA-MS, através da Secretaria Municipal de Finanças, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "menor preço" visando formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos:

OBJETO: Aquisição de suplementos alimentares para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento parcelado, de acordo com as descrições e quantidades constantes no Anexo II do Edital de Convocação.

REGIME DE EXECUÇÃO: direta;

TIPO: menor preço por item;

DATA/HORÁRIO E LOCAL: A proposta e documentação, deverão ser entregues até o dia 22 de abril de 2.013 às 13:00 horas, na sala de reunião do Departamento de Licitação e Compras, na Rua São Paulo, nº 964, centro, CEP 79.170-000, Sidrolândia-MS, onde também poderão as interessadas obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante o pagamento de R$ 30,00 (trinta reais), na Tesouraria da Prefeitura.

Sidrolândia – MS, 4 de abril de 2.013.

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Diana Valéria Fontana Stefanello Vasques
Código Identificador:9F76AF66

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeita Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais convida todos os cidadãos a participar da **Audiência Pública,** para discussão e participação da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2014, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 9º e art. 48º da Lei Complementar 101/2000; a realizar-se:

DATA: 11 DE ABRIL/2013
HORÁRIO: 09:00 HS
LOCAL: CENTRO CULTURAL RAMEZ TEBET
ENDEREÇO: RUA DOM AQUINO, 30 - CENTRO

Terenos-MS, 04 de Abril de 2013.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:738D2CC3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONVITE n. 007/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO 009/2013
PARTES: Câmara Municipal de Três Lagoas/MS
Atalink Serviços de Comunicação Ltda
OBJETO: Contratação de empresa especializada serviço de telecomunicação para conexão a internet com velocidade de 20 mbps, para uso da Câmara Municipal de Três Lagoas, conforme descrito no termo de referência anexo ao procedimento licitatório.

AMPARO LEGAL: alínea "a", inciso II do artigo 23 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
Valor Total: R$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)
PRAZO: da assinatura até 31 de dezembro de 2013.

DOTAÇÃO: 0101.01.031.101.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiro – Pessoa Jurídica

ASSINAM: Jorge Aparecido Queiroz e
Fernanda Rodrigues Gonçalves (representante legal).

Três Lagoas/MS, 05 03 2013.

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:5EC4206F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N. 001/CMDCA/TRES LAGOAS/2013

APROVAR O CRONOGRAMA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CMDCA EXERCÍCIO DE 2013.

O **Conselho Municipal DOS dIREITOS DA CRIANÇA E dO ADOLESCENTE DE Três Lagoas**, no uso de suas atribuições:

Resolve:

Aprovar o horário das **Reuniões Ordinárias do CMDCA,** a realizar-se toda segunda segunda-feira de cada mês (cronograma abaixo), às 07:00 h, no setor de Controle do Social no CRASE "Coração de Mãe", situado a Av. Clodoaldo Garcia, 2355 – Vila Haro II.

Data	Local	Horário
08/04/12	Av. Clodoaldo Garcia, 2355 Vila Haro II	07:00 h
13/05/12	Av. Clodoaldo Garcia, 2355 Vila Haro II	07:00h
10/06/12	Av. Clodoaldo Garcia, 2355 Vila Haro II	07:00 h
08/07/12	Av. Clodoaldo Garcia, 2355 Vila Haro II	07:00 h
12/08/12	Av. Clodoaldo Garcia, 2355 Vila Haro II	07:00 h
09/09/12	Av. Clodoaldo Garcia, 2355 Vila Haro II	07:00 h
14/10/12	Av. Clodoaldo Garcia, 2355 Vila Haro II	07:00 h
11/11/12	Av. Clodoaldo Garcia, 2355 Vila Haro II	07:00 h
09/12/12	Av. Clodoaldo Garcia, 2355 Vila Haro II	07:00 h

Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em 14 de março de 2013.

Três Lagoas/MS, 14 de Março de 2013.

GREICE DANIELY FREGONEZZI PISSOLATO.
Presidente do Cmdca

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:20003354

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N. 002/CMDCA/TRÊS LAGOAS/2013

APROVA PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE, 1ª E 2ª SECRETÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TRÊS LAGOAS/MS – CMDCA, PARA BIENIO 2012/2014.

O Conselho Municipal DOS dIREITOS DA CRIANÇA E dO ADOLESCENTE DE Três Lagoas, no uso de suas atribuições:

Resolve:

Em conformidade com o artigo 25º, elege a nova mesa diretora do Conselho, para presidente a Sra. **Greice Daniely Fregonezi Pissolato**, para vice-presidente, a Sra. **Mariana Amaral do Amaral** , para 1ª secretária, a Sra. **Ordália Lopes da Silva Antônia Ferreira** e para 2ª secretária a Srta. **Aparecida da Silva Salviano,** para o período de 14 de março de 2013 a 06 de novembro de 2014.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em 14 de Março de 2013.

Três Lagoas/MS, 14 de Março de 2013.

GREICE DANIELY FREGONEZI PISSOLATO.
Presidente do Cmdca

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DDDB6F0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 058/2013 - PROCESSO Nº. 1225/2013
Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos de passeio, hatch, bi-combustível, direção hidráulica, 04 (quatro) portas, com ar condicionado, para atender a Secretaria Municipal de Administração.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 17/04/2013, às 09:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

AIRTON MOTA
Pregoeiro

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6D8A140D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 059/2013 - PROCESSO Nº. 1226/2013
Objeto: Aquisição de material de expediente para atender o Fundo Municipal de Assistência Social.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 17/04/2013, às 10:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

AIRTON MOTA
Pregoeiro

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3E458EEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 060/2013 - PROCESSO Nº. 1227/2013
Objeto: Aquisição de mobiliários para atender as atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 18/04/2013, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

AIRTON MOTA
Pregoeiro

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F5BE023F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 061/2013 - PROCESSO Nº. 1228/2013
Objeto: Aquisição de materiais de higiene, limpeza e conservação para atender o Fundo Municipal de Saúde.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 18/04/2013, às 09:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

AIRTON MOTA
Pregoeiro

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E843211C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O Município de Três Lagoas/MS, torna público aos interessados a realização da TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2013 – PROCESSO Nº. 1229/2013, do tipo Menor Preço Global.
Objeto: Contratação de empresa para execução de obras na Ampliação e Reforma do Centro de Convivência de Idosos "Tia Nega", na Rua Pelopedes Gouveia nº 30 - São Carlos, município de Três Lagoas/MS, conforme Planilha de Orçamento, Memória de Cálculo, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Projeto Arquitetônico (implantação), Projeto Hidrossanitário, Projeto de Instalações Elétricas, Projeto Estrutural e Projeto de Proteção Contra Incêndio e Pânico.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: DIA 22/04/2013, às 08:00 horas. Edital disponível no horário de expediente, Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar-Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada. Três Lagoas/MS, 04 de Abril de 2013.

SIDINETE NOGUEIRA ATALLA DE MELO
Presidente da C.p.l.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2C35E8FF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ANEXO 12

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaraguari					Unid.GestoraConsolidaçãoGeral		Exercício 2012
Balanço Orçamentário - Anexo 12					Período de: Janeiro até Dezembro R$		
RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	Previsão $	Execução $	Diferença $	TÍTULOS	Fixação $	Execução $	Diferença $
RECEITA DE SERVIÇOS	277.000,00	336.921,47	59.921,47	CRÉDITOS			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	75.000,00	23.859,19	-51.140,81				
				ORCAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	360.738,00	359.910,65	-827,35
SOMA	352.000,00	360.780,66	8.780,66				
				SOMA	360.738,00	359.910,65	-827,35
DEFICIT	360.738,00	359.910,65		SUPERAVIT		870,01	9.608,01
TOTAL	712.738,00	720.691,31	8.780,66	TOTAL	360.738,00	360.780,66	8.780,66

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:87E2B3DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaraguari				Unid.GestoraConsolidaçãoGeral		Exercício 2012	
Balanço Financeiro - Anexo 13							R$
Período de: Janeiro até Dezembro							
RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
ORCAMENTARIAS				ORCAMENTARIAS			
RECEITAS CORRENTES				Saneamento	359.910,65		
RECEITA DE SERVIÇOS	336.921,47			SUBTOTAL		359.910,65	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	23.859,19			EXTRAORCAMENTARIAS			
SUBTOTAL		360.780,66		SERVIÇOS DA DÍVIDA	2.800,00		
EXTRAORCAMENTARIAS				DÍVIDA FLUTUANTE	15.006,60		
EMPENHOS A PAGAR				SUBTOTAL		17.806,60	
DÍVIDA FLUTUANTE	18.319,18			SALDO ATUAL			
SUBTOTAL		18.319,18		2.MOVIMENTO	1.991,23		
SALDO ANTERIOR				9	1,25		
2.MOVIMENTO	608,64			SUBTOTAL		1.992,48	
9	1,25			TOTAL			379.709,73
SUBTOTAL		609,89					
TOTAL			379.709,73				

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:3F223AB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaraguari				Unid.GestoraConsolidaçãoGeral		Exercício 2012 R$	
Balanço Patrimonial - Anexo 14 Periodo de: Janeiro até Dezembro							
ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
ATIVO FINANCEIRO			148.658,56	PASSIVO FINANCEIRO			23.176,18
DISPONIBILIDADES		1.992,48		DÍVIDA FLUTUANTE		23.176,18	
EXECUTIVO	1.992,48			RESTOS A PAGAR	3.877,75		
FUNDOS MUNICIPAIS	1.992,48			NÃO PROCESSADOS	3.877,75		
BANCO MOVIMENTO - SAAE	1.991,23			RESTOS A PAGAR DE 2011 - NAO PROCESSADOS 3.877,75			
				RP N.Proc. 2011	3.877,75		
CEF C/C N.º 104-5	1.991,23						
				CONSIGNAÇÕES	19.298,43		
BANCOS C/ APLICAÇÃO - SAAE	1,25						
				CONSIGNAÇÃO SAAE	19.298,43		
Bancos c/Aplicação - SAAE	1,25						
				SAAE - I.N.S.S	17.259,78		
REALIZÁVEL		146.666,08					
				SAAE - I.R.R.F	602,55		

VALORES ANTECIPADOS A RECEBER	146.666,08			SAAE - I.S.S.Q.N	1.436,10		
MOVIMENTO GERAL	146.666,08						
				SUBTOTAL			23.176,18
Salário Família Antecipado-SAAE	49,89			SALDO PATRIMONIAL			266.024,92
Valores a Receber - SAAE	146.616,19			ATIVO REAL LÍQUIDO		266.024,92	
SUBTOTAL			148.658,56	Ativo Real Líquido	266.024,92		
BENS		24.541,90		SUBTOTAL			266.024,92
BENS MÓVEIS	24.541,90			TOTAL			289.201,10
SAAE -Móveis e Utensílios	5.195,30						
SAAE -Outros Bens Móveis	19.346,60						
ATIVO PERMANENTE			140.542,54				
CRÉDITOS		116.000,64					
DÍVIDA ATIVA	116.000,64						
SAAE - Dívida Ativa não Tributária	116.000,64						
SUBTOTAL			140.542,54				
TOTAL			289.201,10				

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:A1ED095F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaraguari	Unid. Gestora Consolidação Geral	Exercício2012
Demonstrativo das Variações Patrimoniais - Anexo 15		R$
		Periodo de: Janeiro até Dezembro

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
RESULTANTE DO ORÇAMENTO			362.900,66	RESULTANTE DO ORÇAMENTO			381.033,77
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		360.780,66		DESPESA ORÇAMENTÁRIA		359.910,65	
RECEITA DE SERVIÇOS	336.921,47			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	121.386,80		
Receita de Serviços	336.921,47			Pessoal e Encargos Sociais	121.386,80		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	23.859,19			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	190.687,25		
Outras Receitas Correntes	23.859,19			Outras Despesas Correntes	190.687,25		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		2.120,00		INVESTIMENTOS	47.836,60		
AQUISIÇÃO DE BENS E VALORES	2.120,00			Investimentos	47.836,60		
Aquisição de Bens Móveis	2.120,00			MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		21.123,12	
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			57.614,34	COBRANÇA DE CRÉDITOS	21.123,12		
SUPERVENIÊNCIAS ATIVAS		57.614,34		Cobrança da Dívida Ativa não Tributária	21.123,12		
INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS A RECEBER	57.614,34			RESULTADO PATRIMONIAL			39.481,23
Inscrição da Dívida Ativa não Tributária	57.614,34			SUPERAVIT		39.481,23	
TOTAL			420.515,00	Superavit Verificado no Exercício	39.481,23		
				TOTAL			420.515,00

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:FED9512B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE - ANEXO 17

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaraguari				Exercício 2012 R$
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 Periodo de: Janeiro até Dezembro				
Unid. Orçamental Unid. Gestora				
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de JarConso-MSão Geral				
Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Saldo Exercício Seguinte
PASSIVO FINANCEIRO	22.663,60 C	797.479,04	796.966,46	23.176,18 C
DÍVIDA FLUTUANTE	22.663,60 C	797.479,04	796.966,46	23.176,18 C
RESTOS A PAGAR	6.677,75 C	0,00	2.800,00	3.877,75 C
NÃO PROCESSADOS	6.677,75 C	0,00	2.800,00	3.877,75 C
RESTOS A PAGAR DE 2011 - NAO PROCESSADOS	6.677,75 C	0,00	2.800,00	3.877,75 C
RP N.Proc. 2011	6.677,75 C	0,00	2.800,00	3.877,75 C
CONSIGNAÇÕES	15.985,85 C	18.319,18	15.006,60	19.298,43 C
CONSIGNAÇÃO SAAE	15.985,85 C	18.319,18	15.006,60	19.298,43 C
SAAE - I.N.S.S	14.178,95 C	7.755,43	4.674,60	17.259,78 C
SAAE - I.R.R.F	300,30 C	302,25	0,00	602,55 C
SAAE - I.S.S.Q.N	768,60 C	667,50	0,00	1.436,10 C
SAAE - CAIXA ECONOMICA	738,00 C	9.594,00	10.332,00	0,00
EMPENHOS A PAGAR	0,00	779.159,86	779.159,86	0,00
EMPENHOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	0,00	359.921,45	359.921,45	0,00
Despesa Corrente a Pagar	0,00	312.084,05	312.084,05	0,00
Despesa de Capital a Pagar	0,00	47.837,40	47.837,40	0,00
EMPENHOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS	0,00	419.238,41	419.238,41	0,00
Despesa Corrente a Pagar	0,00	365.331,03	365.331,03	0,00
Despesa de Capital a Pagar	0,00	53.907,38	53.907,38	0,00
Totais	22.663,60 C	797.479,04	796.966,46	23.176,18 C

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:4E0CDCAD

